



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 102

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3901
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3902
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3902
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3903
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3904
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3905
SECRETARIA DE CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	3905
SECRETARIA DE OBRAS.....	3906
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3906
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3906
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	3908
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3908
SECRETARIA DE TRABALHO.....	3908
SECRETARIA DE TURISMO	3909
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	3909
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	3910
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	3911
CASA MILITAR	3911
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3911
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3912
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3914
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3914
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL.....	3915
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3915
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3915
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3916
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	3916
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3916
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	3917
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	3917
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	3917
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	3917
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3918
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3918
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3918
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3919
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL.....	3920
SECRETARIA DE OBRAS.....	3920
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3921
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	3922
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	3923
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3923
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	3923
SECRETARIA DE TURISMO	3923
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	3923
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	3925
INEDITORIAIS	3925
ÍNDICE	3926

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.448, DE 30 DE MAIO DE 1997

Altera a Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VIII do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, fica acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 2º -

“VII - permitir a execução de serviços essenciais na área de saúde, quando a sua falta ou diminuição ocasionar a paralisação de ações prestadas à comunidade, colocando em risco a saúde e a vida das pessoas.”

Art. 2º - O art. 3º da Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação, em que se alteram os incisos I e II e se acrescenta o inciso III:

Art. 3º - As contratações serão feitas por tempo determinado e improrrogável, observados os seguintes prazos máximos:

“I - nas hipóteses dos incisos I e II do art. 2º, até seis meses;

“II - nas hipóteses dos incisos III, IV e V do art. 2º, até doze meses;

“III - na hipótese do inciso VII do art. 2º, até dois anos.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.268, DE 26 DE MAIO DE 1997 (..)

Fixa tarifas dos serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com os artigos 30, inciso V, e 32, parágrafo 1º, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nas Lei n.º 239, de 10 de fevereiro de 1992, com a alteração da Lei n.º 286, de 02 de julho de 1992, a Lei n.º 445, de 14 de maio de 1993, a Lei n.º 407, de 07 de janeiro de 1993, o Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987;

considerando o incremento dos custos operacionais proveniente da variação acumulada dos preços dos insumos, inclusive mão-de-obra, a partir do mês de maio de 1996;

considerando o aprimoramento da sistemática de apuração dos custos operacionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, consubstanciada na planilha aprovada pela Resolução n.º 4.618/95 do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando, finalmente, as análises e os cálculos juntados ao processo n.º 096.003.664/97, do qual se extraíram os elementos apresentados nos quadros I e II constantes do Anexo IV, decreta:

Art. 1º A tarifa do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal será reajustada com valores que vigorarão em duas etapas, conforme disposto nos art.2º e 3º deste Decreto.

Art. 2º As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I, Grupos I, II, III e IV do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, passam a vigorar com os seguintes valores e correspondências de vales-transporte:

I - R\$ 1,25 (hum real e vinte e cinco centavos) e R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo I, correspondendo o integral ao vale-transporte de série C 6.3;

II - R\$ 1,00 (hum real) e R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo II, correspondendo o integral aos vales-transporte de série A 6.3;

III - R\$ 1,00 (hum real) e R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo III, correspondendo o integral aos vales-transporte de série D 6.3;

IV - R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e R\$ 0,19 (dezenove centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo IV, correspondendo o integral aos vales-transporte de série B 6.3.

Art. 3º As tarifas referentes às linhas constantes do Anexo I, Grupos II, III e IV, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, passarão a vigorar, em 1º de outubro de 1997, com os seguintes valores:

I - R\$ 1,10 (hum real e dez centavos) e R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo II;
 II - R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos) e R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo III;
 III - R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) e R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo IV.

Art. 4º As tarifas referentes às linhas integrantes do Anexo II - Grupos I e II, do serviço especial executivo do STPC/DF, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), sem desconto, para as linhas constantes do Grupo I;
 II - R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos), sem desconto, para as linhas constantes do Grupo II.

Art. 5º As tarifas referentes às linhas integrantes do Anexo II - Grupos I e II, do serviço especial executivo do STPC/DF, passarão a vigorar em 1º de outubro de 1997, com os seguintes valores:

I - R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), sem desconto, para as linhas constantes do Grupo I;
 II - R\$ 1,90 (hum real e noventa centavos), sem desconto, para as linhas constantes do Grupo II.

Art. 6º Fica estabelecido o valor de R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos) para a tarifa das linhas do serviço especial denominado Transporte de Vizinhança, do STPC/DF, constantes do Anexo II.

Art. 7º Fica estabelecido o valor de R\$ 1,75 (hum real e setenta e cinco centavos) para a tarifa das linhas do serviço especial denominado Transporte de Vizinhança, do STPC/DF, constantes do Anexo II, a vigorar a partir de 1º de outubro de 1997.

Art. 8º Ficam estabelecidos o valor de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos) para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo I, e o valor de R\$ 1,00 (hum real) para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo II, ambos constantes do Anexo III deste Decreto, relativo ao Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal.

Art. 9º As tarifas com desconto, previstas no artigos 2º e 3º, deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante ou seu responsável deverá habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra.

Art. 10 Será estabelecido em Decreto específico, o período de comercialização dos vales-transporte de séries e valores tarifários fixados nos artigos 2º e 3º, deste Decreto.

Art. 11 Os vales-transporte de qualquer série, adquiridos entre os dias 08 de maio de 1996 e 26 de maio de 1997, poderão ser:

I - utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida, nas linhas cuja tarifa anterior for igual ao preço de aquisição do vale, até o dia 25 de junho de 1997, inclusive;

II - substituídos pelo empregador, por novos vales-transporte, desde que este pague a diferença entre o preço anterior e o resultado do reajuste, não lhe acarretando a operação qualquer ônus adicional, no período de 02 a 13 de junho de 1997, junto ao BRB.

Parágrafo único. Findo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do reajuste de que trata o presente Decreto, os vales-transporte adquiridos a preços anteriores perderão por completo a sua validade.

Art. 12 O resgate dos vales-transporte de séries referidas no "caput" do artigo anterior, far-se-á pelo valor de sua aquisição, observado o prazo de sua validade.

Art. 13 A receita proveniente do pagamento de tarifas correspondentes aos preços fixados no art 2º deste Decreto compõe-se das seguintes parcelas:

I - 98,522% (noventa e oito inteiros e quinhentos e vinte e dois milésimos por cento) relativos à tarifa admitida para remuneração das operadoras;

II - 1,478% (hum inteiro e quatrocentos e setenta e oito milésimos por cento) relativos ao adicional de 1,50% (hum e meio por cento), com fundamento na Lei n.º 445, de 14 de maio de 1993.

Art. 14 A receita proveniente do pagamento de tarifas correspondentes aos preços fixados no art 3º deste Decreto compõe-se das seguintes parcelas:

I - 97,561% (noventa e sete inteiros e quinhentos e sessenta e hum milésimos por cento) relativos à tarifa admitida para remuneração das operadoras;

II - 2,439% (dois inteiros e quatrocentos e trinta e nove milésimos por cento) relativos ao adicional de 2,50% (dois e meio por cento), com fundamento na Lei n.º 445, de 14 de maio de 1993.

Art. 15 A receita de que trata o inciso I dos artigos 13 e 14, relativa às empresas que participam da Câmara de Compensação, integrará o montante destinado ao rateio previsto nas normas de operação da Câmara.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1997.
 109º da República e 38º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 99, de 27-05-97, págs. 3805 a 3810.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 1997

Susta os efeitos da Portaria nº 74, de 1º de setembro de 1995, que suspende o registro de certificados e diplomas dos Cursos Projeto Crescer.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Portaria nº 74, de 1º de setembro de 1995, que suspende os efeitos da Portaria nº 47, de 30 de junho de 1992, relativa ao registro dos certificados e diplomas dos Cursos Projeto Crescer, ministrados pelo Centro Educacional de Niterói, mantido pela Fundação Brasileira de Educação em convênio com Estados e Municípios brasileiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de abril de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
 Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **APROVAR** o projeto de locação de Administração de Quadra - ADQ, na Super Quadra Norte - SQN 315, do Setor de Habitações Coletivas Norte, - SHCN, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 115/96, em anexo

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve: **APROVAR** o projeto de locação de Administração de Quadra - ADQ, na Quadra 708, do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - SHCGN, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 80/95, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve: **APROVAR** o projeto de locação de Administração de Quadra - ADQ, na Super Quadra Sul - SQS 107 do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 82/95, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII, Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:



**GOVERNO
 DEMOCRÁTICO
 E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Aplicar multa no valor de R\$ 1,04 (um real, quatro centavos), à firma PAPELARIA FLECHA LTDA, pelo atraso de 02 (dois) dias, referente ao atraso na entrega do material (papel para cópia xerográfica medindo 216x330mm) constante da Nota de Empenho nº 123/97, com base no Artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no item 2.1.1 do Edital de Dispensa de Licitação - RA-II.

Publique-se e devolva à DAG, para às demais providências.

CICERO CÂNDIDO SOBRINHO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE MAIO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 46 e 47 da Lei nº 1.174, de 24 de julho de 1996, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal realizada e registrada no SIAFEM e no SAG pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao 2º bimestre de 1997, nos termos dos anexos I, II, III e IV a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) N. da DIJOF - esta Portaria e seus anexos serão publicados em Suplemento à presente edição..

PORTARIA Nº 331, DE 30 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 328, de 28 de maio de 1997, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 332, DE 30 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 062.000.295 / 97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

ACRESCIMOS

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE	:	:	:	46.922
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	:	:	:	46.922
130070021.2095 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	:	:	:	46.922
130070021.2095.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	46.922	46.922
00439/001 -200090	TOTAL			46.922

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

REDUCOES

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE	:	:	:	46.922
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	:	:	:	46.922
130070021.2095 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	:	:	:	46.922
130070021.2095.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	46.922	46.922
00439/002 -200081	TOTAL			46.922

PORTARIA Nº 333, DE 30 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 210.000.284/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

ACRESCIMOS

FISCAL

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO	:	:	:	15.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO	:	:	:	15.000
110070021.2323 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	:	:	:	15.000
110070021.2323.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	15.000	15.000
00436/001 -200080	TOTAL			15.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

REDUCOES

FISCAL

RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE TURISMO	:	:	:	15.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO	:	:	:	15.000
110070021.2323 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	:	:	:	15.000
110070021.2323.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	15.000	15.000
00436/002 -200081	TOTAL			15.000

RETIFICACAO

Na Portaria SEFP nº 317, de 27 de maio de 1997, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 1997:

ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, ... e suas alterações e 111/93 ..."

LEIA-SE:

"O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, ... e suas alterações e 112/93 ..."

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º"

Parágrafo único. Tratando-se de combustíveis de aviação, caso o remetente ..."

LEIA-SE:

"Art. 1º"

Parágrafo único. Tratando-se de combustíveis de aviação ou óleo combustível, tipos "A" e "B", caso o remetente ..."

ONDE SE LÊ:

"Art. 5º"

§ 1º"

II.

b)"

2. substituto tributário estabelecido em outra unidade da Federação com alíquota interestadual de 7%71,23%"

LEIA-SE:

"Art. 5º"

§ 1º"

II.

b)"

2. substituto tributário estabelecido em outra unidade da Federação com alíquota interestadual de 7%68,24%"

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 5 de maio de 1997

Recurso Voluntário nº 148/97

Recorrente : JOSÉ BONIFÁCIO ARAGÃO MELO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII

JOSÉ BONIFÁCIO ARAGÃO MELO, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.001635/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1260/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de fevereiro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de janeiro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 202/97

Recorrente : ALCIMAR BAPTISTA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

ALCIMAR BAPTISTA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000839/96, pertinente ao Auto de Infração nº 956/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de janeiro de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de dezembro de 1996 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 8 de maio de 1997

Recurso Voluntário nº 269/97

Recorrente : PIONEIRA DA BORRACHA LTDA

Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PIONEIRA DA BORRACHA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005849/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 648/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 45) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de março de 1997 (documentos de fls. 71). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 7 de março de 1997 (pag. 1560), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 15 de maio de 1997

Recurso Voluntário nº 242/97

Recorrente : MARCO ANTÔNIO RIBEIRO VIANNA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO VIANNA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003973/96, pertinente ao Auto de Infração nº 17866/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de março de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de fevereiro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 241/97

Recorrente : MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.001211/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1060/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de abril de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de março de 1997 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 20 de maio de 1997

Recurso Voluntário nº 249/97

Recorrente : MM EMBALAGENS LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MM EMBALAGENS LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003413/96, pertinente ao Auto de Infração nº 17979/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de novembro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de novembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 22 de maio de 1997

Recurso Voluntário nº 206/97

Recorrente : ROSANA CRISTINA ZELAYA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

ROSANA CRISTINA ZELAYA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000652/96, pertinente ao Auto de Infração nº 906/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de março de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de fevereiro de 1997

(recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 207/97

Recorrente : MARIZIA OLIVEIRA BONIFÁCIO RODRIGUES

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

MARIZIA OLIVEIRA BONIFÁCIO RODRIGUES, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000069/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2535/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de março de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de fevereiro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 231/97

Recorrente : CLAUDARI REGIANE

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

CLAUDARI REGIANE, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001292/95, pertinente ao Auto de Infração nº 476/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de agosto de 1996 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de agosto de 1996 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 240/97

Recorrente : HELI GONÇALVES NUNES-ME

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

HELI GONÇALVES NUNES-ME, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000253/97, pertinente ao Auto de Infração nº 409/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de abril de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de março de 1997 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo 082012746/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MULTICON ENGENHARIA LTDA, objetivando a reforma e ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Classe 39 de Taguatinga, localizada na QNC 15, Área Especial 15/16 - Taguatinga-DF. A vigência do referido ajuste será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

Processo 082008679/96

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DA FERCAL OESTE, objetivando a utilização do Poço Artesiano administrado pela segunda, que abastece o Centro de Ensino Fercal. A vigência do referido convênio será até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 883ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 5950, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082004305/97

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MATEL - Tecnologia de Teleinformática S/A - MATEC, objetivando a manutenção preventiva e corretiva do Sistema Telefônico marca MATEC. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO Nº 5951, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082010145/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, objetivando complementar recursos no valor de R\$ 23.256,73 ao contrato nº 94/96.

RESOLUÇÃO Nº 5952, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082012746/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MULTICON ENGENHARIA LTDA, objetivando prorrogar por

mais 90 (noventa) dias corridos o prazo de vigência do contrato nº 96/96.

RESOLUÇÃO Nº 5953, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082012746/96

Referendar a Resolução de 31 de dezembro de 1996, que aprovou o contrato firmado entre a FEDF e a MULTICON ENGENHARIA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5954, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082008679/96

Referendar a Resolução de 24 de fevereiro de 1997, que aprovou o convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DA FERCAL OESTE.

RESOLUÇÃO Nº 5955, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082005082/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA, objetivando a prestação de serviços de transporte e distribuição e gêneros alimentícios destinados à merenda escolar em todas as escolas da rede oficial de ensino no Distrito Federal. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

RESOLUÇÃO Nº 5956, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082005760/97

Aceitar a doação de uma roçadeira para pasto, doada ao Colégio Agrícola de Brasília pelo Departamento e Estradas de Rodagem do Distrito Federal, através do termo de Doação nº 01/96, constante de fls. 02/03.

RESOLUÇÃO Nº 5957, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082005933/97

Aceitar a doação de 01 (um) computador Pentium e 01 (uma) impressora doados a esta FEDF, para utilização pela Divisão de Ensino Fundamental, pelo FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF, mediante termo e doação anexo à fl. 02 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 5958, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082006207/97

Aceitar a doação de 02 (duas) máquinas copiadoras Marca Minolta, doadas à Escola Classe 409 Norte, sendo uma modelo EP-300RE e outra EP-4210, a primeira doada pela Presidência da República e outra pela Associação de Pais e Mestres da referida unidade de ensino, conforme Termos de Doação constante de fls. 02.

RESOLUÇÃO Nº 5962, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082004587/97

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, objetivando a prestação de serviços necessários a implantação e implementação da Fundação Universidade Aberta do DF - Funab/DF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 12 (doze) meses.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. **Conselheiros: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS e ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA.**

SECRETARIA DE SAÚDE**DESPACHO DA SECRETARIA**

Em 28 de maio de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR RS
060.000.008/97	BANCO DE BRASÍLIA	179/97	19.922,19
060.000.007/97	TRANSP. PROGRESSO	182/97	50,00
060.000.009/97	VIAÇÃO ANAPOLINA	180/97	832,00
060.000.324/97	VIAÇÃO ARAGUARINA	181/97	304,00
060.000.226/97	CONASS	189/97	1.010,00
060.000.392/97	CEB	210/97	994,87
060.000.285/97	TELEBRASILIA	211/97	5.590,00
060.000.228/97	CAESB	216/97	1.618,00
060.000.634/97	IMPrensa NACIONAL	188/97	1.616,90
060.000.008/97	BANCO DE BRASÍLIA	190/97	14,82

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 28 de maio de 1997

PROCESSOS : 101.001.761/96, 101.001.874/96 e 101.001.908/96
INTERESSADO: CDS/TAGUATINGA e OUTROS
ASSUNTO : PAGAMENTO DE DEBITOS

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor das Entidades ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA e CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCANTARA, objetivando o pagamento de débitos relativos ao exercício de 1996. A inexigibilidade de licitação foi

fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 101.001.128/96

INTERESSADO : DIRETORIA EXECUTIVA

ASSUNTO : IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de custear despesa com pagamento do IPTU + TLP, do imóvel alocado junto a Naza Consultoria Imobiliária Ltda, onde se encontra instalado atualmente o Projeto Casa Abrigo. A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no "caput" do Art. 25 da supracitada Lei, conforme justificativa e documentação constantes do Processo acima referido.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 1997

1061ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.395/97-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 7, de 15 de abril de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando estabelecer as condições em que se dará a parceria para o desenvolvimento de ações de forma a garantir a formação e qualificação profissional de adolescentes e adultos, visando a melhoria da condição social, com a inserção no mercado de trabalho e geração de renda, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 20 de maio de 1997. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 20 DE MAIO DE 1997

1061ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo o que consta no processo nº 101.010.007/96-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 8, de 15 de abril de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as empresas: PETROBRÁS Distribuidora S/A, Royal Diesel Ltda e a Auto Shopping Park Way Derivados de Petróleo Ltda, objetivando a aquisição por fornecimento de combustíveis e Lubrificantes, de acordo com o especificado no Edital da Concorrência nº 01/97-CL-SEÁ/DF, em seu Anexo XIV, conforme termos do processo supramencionado. Brasília, 20 de maio de 1997. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 1997

1061ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo o que consta no processo nº 101.000.066/97-FSSDF., resolve:

1 - Adjudicar e homologar o resultado da concorrência nº 01/97;
2 - Autorizar o presidente da FSSDF a firmar contrato de fornecimento de gêneros alimentícios com as empresas:
a - CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDAS;
b - ELO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO;
c - UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, e
d - FRIGORIFICO MODELO LTDA.

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela Contratada, de gêneros alimentícios destinados a atender à Fundação. Brasília, 20 de maio de 1997. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 1997

1061ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.588/96-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 9, de 15 de abril de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, objetivando o estabelecimento de um Plano de cooperação técnica e financeira entre os participantes acima qualificados, visando propiciar a instrução e reintegração familiar de 40 (quarenta) adolescentes, oferecendo-lhes enquanto atividade laboral, a função de "office-boy" e, enquanto aprendizagem e formação, o básico em informática, cinegrafia, operação de equipamentos audiovisuais e serviços de escritório, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 20 de maio de 1997. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE MAIO DE 1997
1061ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo o que consta no processo nº 101.000.483/97-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 10, de 15 de abril de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, mediante Termo de adesão ao Contrato celebrado pelo DF, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento e o BRB-DTVM S.A., a alienação de 45.331 (quarenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações Preferenciais Nominativas, de emissão da CEB-Companhia Energética de Brasília, nos termos do Decreto nº 18.136, de 1º/4/97, conforme instrução do processo supracitado. Brasília, 20 de maio de 1997. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE MAIO DE 1997
1061ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo o que consta no processo nº 101.001.669/96-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 11, de 24 de abril de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Xerox do Brasil, objetivando a locação e manutenção de 22 (vinte e duas) máquinas copiadoras, destinadas a atender à Fundação, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 2/97-CPL/FSSDF e termos do processo supracitado. Brasília, 20 de maio de 1997. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 20 DE MAIO DE 1997
1061ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.909/96-FSSDF, resolve:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de outubro de 1996, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 20 de maio de 1997. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 20 DE MAIO DE 1997
1061ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.304/97-FSSDF, resolve:

Aprovar com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, a Prestação de Contas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1996, conforme termos do processo supracitado. Brasília, 20 de maio de 1997. OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, VICENTE DE PAULA FALEIROS, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, SAMUEL GOLDNER.

SECRETARIA DE OBRAS

CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 24 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre propostas de operação de crédito no âmbito do PRÓ-SANEAMENTO modalidade PROSANEAR - Saneamento Integrado. O CONSELHO DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto Nº 16.636, de 18 de julho de 1995, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º do Regimento Interno e, considerando as disposições contidas na Portaria Nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995, e considerando os critérios pré-estabelecidos para enquadramento, seleção e hierarquização, RESOLVE: Aprovar, após hierarquização e seleção, as propostas de operações de crédito, no âmbito do PRÓ-SANEAMENTO, modalidade PROSANEAR - Saneamento Integrado, consubstanciadas nas Cartas-Consultas apresentadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, cujos pleitos encontram-se enquadrados nos termos das normas definidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Política Urbana, Gestor de aplicação e pela Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Por ordem de classificação: 1º) Complementação do Sistema Coletor e Sistema de Tratamento de Esgotos de São Sebastião - DF - 90 pontos; 2º) Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Recanto das Emas - DF - 75 pontos; 3º) Implantação do Sistema Coletor de Esgotos Sanitários do Riacho Fundo II - DF - 75 pontos. Brasília, 24 de março de 1997. ALEXANDRA RESCHKE - Presidente do Conselho Substituindo; MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Conselheiro; MARA LÚCIA BARBOSA C. OLIVEIRA - Conselheira; MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS - Conselheira; SÉRGIO DA SILVA CORREIA - Conselheiro; GEORGETE ALVES DOS SANTOS - Conselheiro Suplente; JOSÉ WILSON SILVA CORREA - Conselheiro, JOSÉ EVANDRO DA SILVA BATISTA - Conselheiro Suplente; TÁSSIA DE MENEZES REGINÓ - Conselheira Suplente.

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO				
Classificação	Especificações	Valores (em R\$)		
		Investimento	Contrapartida	Empréstimo
1º	Comp. Sist. Col. e Sist. Trat. Esg. de S. Sebastião	5.758.710,00	575.871,00	5.182.839,00
2º	Impl. Sist. de Esgot. Sanit. do Recanto das Emas	10.153.381,00	1.015.338,00	9.138.043,00
3º	Impl. Sist. Col. de Esgot. Sanit. do Riacho Fundo II	1.610.058,00	161.006,00	1.449.052,00
VALORES TOTAIS		17.522.049,00	1.752.215,00	15.769.934,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de maio de 1997

PROCESSO Nº: 030.006583/95

INTERESSADO: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o Inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), em favor da Transbrasil S/A - Linhas Aéreas, referente ao pagamento de passagem aérea do ano de 1995. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

PROCESSO Nº: 030.002121/96

INTERESSADO: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais), em favor da Transbrasil S/A - Linhas Aéreas, referente ao pagamento de passagem aérea do ano de 1996. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria de Agricultura.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTAS DE EMPENHO Nºs 00794/97 e 00795/97- INTERESSADO: PAPELARIA CEARÁ LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma PAPELARIA CEARÁ LTDA, a multa de R\$ 35,41 (trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) pelo atraso do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003069/97

INTERESSADO : SEBASTIÃO CARLOS DE CARVALHO

PRONTUÁRIO : 26.072.425-4/MG

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXX alínea f do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 14.05.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 421, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 29.04.97, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº e Auto de Infração nº 321596.

PROCESSO Nº : 05500003070/97

CATEGORIA/UF: "D" - MG

INTERESSADO : JOSE MENDES DE S. ROSA

PRONTUÁRIO : 31.419.359-4

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo au

tomotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003071/97
 INTERESSADO : DAVI JOSE PINTO
 PRONTUÁRIO : 11.635.678-2/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003072/97
 INTERESSADO : WADEILSON DE SOUSA RIBEIRO
 PRONTUÁRIO : 00169298956/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 14.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003073/97
 INTERESSADO : HENRIQUE CESAR MATIAS SILVA
 PRONTUÁRIO : 11.618.775-1/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 16.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003074/97
 INTERESSADO : CREUZA DE SOUZA
 PRONTUÁRIO : 00118193592/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.05.97
 LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003075/97
 INTERESSADO : ARLINDO FERNANDES CAVALCANTE
 PRONTUÁRIO : 00.019.196-5/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 15.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003076/97
 INTERESSADO : MARCELO LUIS BARRETO
 PRONTUÁRIO : 00.473.860-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 16.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003077/97
 INTERESSADO : PEDRO COSTA E SILVA
 PRONTUÁRIO : 00101345350/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003078/97
 INTERESSADO : MANOEL ELPIO G. DA CONCEIÇÃO
 PRONTUÁRIO : 00.134.740-3/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 29.04.97
 PROCESSO Nº : 05500003079/97
 INTERESSADO : FRANCISCO FLAVIO X. ALMEIDA
 PRONTUÁRIO : 00.254.120-3/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 06.05.97
 LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003080/97
 INTERESSADO : JORGE LUIZ DOS R. OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00152120137/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003084/97
 INTERESSADO : JOSE ROBERTO ESPIRITO SANTO
 PRONTUÁRIO : 00.109.459-9/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003083/97
 INTERESSADO : MARCOS ANTONIO DIAS
 PRONTUÁRIO : 11.446.743-9/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 13.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003082/97
 INTERESSADO : TEOTONIO DO NASCIMENTO
 PRONTUÁRIO : 00.082.455-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 12.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003081/97
 INTERESSADO : CARLOS ANTONIO DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.133.347-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 13.05.97
 LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequên-

cia ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003085/97
 INTERESSADO : JOSE JOSIAS RODRIGUES
 PRONTUÁRIO : 00132447001/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003086/97
 INTERESSADO : EVALDO PEREIRA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00132465354/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 05.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003091/97
 INTERESSADO : JOÃO DELFINO DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.448.571-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 08.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003090/97
 INTERESSADO : BOANERGE UGERO GUIMARÃES
 PRONTUÁRIO : 11.713.350-7/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 08.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003089/97
 INTERESSADO : ELDER DAMASCENO VIDAL
 PRONTUÁRIO : 00153051142/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 06.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003088/97
 INTERESSADO : JOÃO MARTINS DE LIMA
 PRONTUÁRIO : 00.153.516-1/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003087/97
 INTERESSADO : ALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00123252610/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.05.97
 LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 426, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003092/97
 INTERESSADO : PAULO ROBERTO M. DE ARAUJO
 PRONTUÁRIO : 11.389.045-1/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003094/97
 INTERESSADO : ROBERTO CORREIA DE SOUZA
 PRONTUÁRIO : 00043480248/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003093/97
 INTERESSADO : ANTONIO LOPES RODRIGUES
 PRONTUÁRIO : 00.076.953-3/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 14.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003096/97
 INTERESSADO : DOUGLAS PROSPERO DE CARVALHO
 PRONTUÁRIO : 11.663.649-1/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 15.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003095/97
 INTERESSADO : SILVIO ABREU BANDEIRA
 PRONTUÁRIO : 00140596242/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003098/97
 INTERESSADO : CAIRO ROBERTO ARANTES
 PRONTUÁRIO : 00.272.534-7/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003097/97
 INTERESSADO : NILVAN LEMES FERNANDES
 PRONTUÁRIO : 00.242.797-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 15.05.97
 LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 427, DE 28 DE MAIO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500003100/97 Categoria/UF: "D"/DF
 Interessado : ANTONIO PEREIRA SILVA
 Prontuário : 34.012.614-0
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 02(dois) meses, a partir de 23.05.97
 Processo nº : 05500003101/97 Categoria/UF: "D"/DF
 Interessado : PEDRO FERNANDES DA SILVA
 Prontuário : 00147138956
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06(seis) meses, a partir de 21.05.97
 Processo nº : 05500003102/97 Categoria/UF: "A2C"/DF
 Interessado : LEONARDO HERNANDES TROVÃO DE SOUZA
 Prontuário : 00168539869
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 03(três) meses, a partir de 20.05.97
 Processo nº : 05500003103/97 Categoria/UF: "C"/SP
 Interessado : LAUTHNAY AVILA NEIVA JUNIOR
 Prontuário : 35.309.157-0
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 03(três) meses, a partir de 16.05.97

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 428, DE 27 DE MAIO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500003104/97 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : ERIVALDO VIEIRA
 Prontuário : 00127635531
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 02(dois) meses, a partir de 23.05.97
 Processo nº : 05500003105/97 Categoria/UF: "B"/GO
 Interessado : JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
 Prontuário : 11.740.045-9
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 03(três) meses, a partir de 22.05.97

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 429, DE 27 DE MAIO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500003106/97 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : JOÃO TEIXEIRA DE AMORIM
 Prontuário : 00.177.087-0
 Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
 Período : 06(seis) meses, a partir de 22.05.97
 Processo nº : 05500003107/97 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : JOSÉ MARIA NETO
 Prontuário : 00.438.881-0
 Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
 Período : 06(seis) meses, a partir de 20.05.97
 Processo nº : 05500003108/97 Categoria/UF: "A2B"/DF
 Interessado : GLAUCIO EUSTÁQUIO GONÇALVES
 Prontuário : 00095857858
 Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
 Período : 06(seis) meses, a partir de 16.05.97

LUIS RIOGI MIURA/

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
 Em 26 de maio de 1997

PROCESSO: Nº 054.000.505/97
 INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MIL. DO EST. DE MINAS GERAIS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.208,58 (hum mil duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. MIL. DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060-0002 Pagamento de Outras Despesas Correntes Custeio.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 22 de maio de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.117/97
 INTERESSADO : LUDMILA ACHKAR PETRILLO e MARIA CARMEM DE SOUZA
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor das credoras acima mencionadas, conforme 97NE00170 e 97NE00171, para fazer face a concepção, montagem e produção executiva da exposição OLHO DE CENA, em comemoração a reinauguração da SALA MARTINS PENNA, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) e R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES
 Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 26 de maio de 1997

PROCESSO: 081.001386/97
 INTERESSADO: CLEA REZENDE NEVES DE MELO
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000529/97-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 27 de maio de 1997

PROCESSO: 081.003294/96
 INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, reconheço a dívida e, autorizo a emissão de empenho na atividade 2041.0002 e respectivo pagamento no valor de R\$1.205,51 (um mil, duzentos e cinco e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da Atual Propaganda Ltda, referente a prestação de serviços na área de publicidade e propaganda para o 29º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE
 PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 21 DE MAIO DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 21/05/97.

REUNIÃO DE 21/05/97

NOME	Nº PROCESSO	Localidade	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Maria Matcus Dos Santos	170.BT-02834/96	Samambaia	300,00	APROVADO
Ana Maria Oliveira Lima	170.BT-03431/96	Ceilandia	400,00	APROVADO
Antonia Iracerly Ferreira Oliveira	170.BT-03920/96	Recanto das Emas	500,00	APROVADO
Gilvany Barbosa Gomes	170.BT-03991/96	Sobradinho	630,00	APROVADO
Nivaldo Silvano Da Silva	170.BT-04129/96	Ceilandia	1.384,00	SOBRESTADO
Cheile Veilane De Freitas Alves	170.BT-04597/96	Sobradinho	1.198,00	SOBRESTADO
Maria Das Graças Ferreira Nunes	170.BT-04621/96	Recanto das Emas	845,00	APROVADO
Jose De Jesus Almcida	170.BT-04914/96	Planaltina	2.500,00	SOBRESTADO
Marcelo Pinheiro Brandao	170.BT-04956/96	Ceilandia	2.050,00	APROVADO
Alirio Moreira Da Costa	170.BT-05030/96	Santa Maria	1.250,00	APROVADO
Anilde Freitas Santos	170.BT-05031/96	Santa Maria	766,90	APROVADO

Ivanildo Palmeira Santos.	170.BT-05251/96	Brazlandia	1.705,00	APROVADO
Carlos Augusto Pinheiro Da Silva	170.BT-05308/96	Santa Maria	2.327,00	SOBRESTADO
Bernardino Ferreira Rocha	170.BT-05355/96	Santa Maria	700,00	APROVADO
Claudia Castro Alves	170.BT-05522/96	Gama	1.228,00	APROVADO
Maria Do Socorro Rodrigues	170.BT-05634/96	Ceilandia	500,00	APROVADO
Manoel Cardoso Dos Santos	170.BT-05656/96	Paranoa	300,00	APROVADO
Jose Fernandes Alves De Araujo	170.BT-05663/96	Santa Maria	500,00	SOBRESTADO
Osmaura De Lourdes Dos Reis	170.BT-05751/96	N. Bandeirante	2.500,00	REJEITADO
Claudia Maria De Almeida	170.BT-05938/96	Santa Maria	1.560,00	SOBRESTADO
Ruth De Almeida	170.BT-00256/97	Sao Sebastiao	250,00	APROVADO
Oton Bittencourt Dias	170.BT-00300/97	Samambaia	1.500,00	APROVADO
Antonia Borges De Oliveira	170.BT-00302/97	Gama	700,00	APROVADO
Severino Cordeiro Sobrinho	170.BT-00305/97	Samambaia	1.000,00	APROVADO
Aeliton Ferreira De Souza	170.BT-00339/97	Paranoa	700,00	APROVADO
Hulda Rodrigues Pereira	170.BT-00350/97	Gama	1.500,00	APROVADO
Maria Pereira Trindade	170.BT-00355/97	Paranoa	500,00	APROVADO
Jose Alves De Sousa	170.BT-00359/97	Paranoa	800,00	APROVADO
Joarez Araujo Lima	170.BT-00360/97	Gama	500,00	APROVADO
Guiomar De Jesus Rufino	170.BT-00365/97	Ceilandia	1.000,00	APROVADO
Maria Da Guia Viana Santos Ferreira	170.BT-00369/97	Sobradinho	2.500,00	SOBRESTADO
Leida Maria De Macedo Monteiro	170.BT-00377/97	Sobradinho	1.000,00	APROVADO
Maria Aldair Lima Strachl	170.BT-00378/97	Sobradinho	500,00	APROVADO
Maria Oliveira Do Nascimento	170.BT-00381/97	Planaltina	1.000,00	APROVADO
Adriano Cesar Nunes Santana	170.BT-00384/97	Sobradinho	1.000,00	APROVADO
Maria Divina Ribeiro Francisca	170.BT-00387/97	Ceilandia	1.218,00	APROVADO
Helenita Ribeiro De Freitas	170.BT-00410/97	Paranoa	700,00	APROVADO
Genuir Irait Bento	170.BT-00414/97	Santa Maria	700,00	APROVADO
Marta Elisa Vieira Galvao	170.BT-00415/97	Santa Maria	1.000,00	APROVADO
Expedito Alves Do Nascimento	170.BT-00416/97	Sao Sebastiao	250,00	APROVADO
Claudia Pereira Dos Santos	170.BT-00418/97	Planaltina	1.000,00	APROVADO
Maria Helena Souza Soares	170.BT-00424/97	Santa Maria	260,00	APROVADO
Edna Dos Santos Andrade	170.BT-00425/97	Sobradinho	250,00	APROVADO
Judelia Maria Moraes	170.BT-00431/97	Sobradinho	1.000,00	APROVADO
Francisco Jaime Flor Oliveira	170.BT-00432/97	Santa Maria	1.000,00	APROVADO
Jose De Souza	170.BT-00433/97	Sobradinho	1.000,00	APROVADO
Heriberto Teixeira De Lima	170.BT-00434/97	Gama	2.000,00	APROVADO
Vicente Aguiar	170.BT-00435/97	Ceilandia	2.000,00	APROVADO
Antonio Xavier Da Costa	170.BT-00437/97	Gama	1.000,00	APROVADO
Laudelina Martins Pereira	170.BT-00438/97	Gama	800,00	APROVADO
Gervasia Pereira Costa	170.BT-00439/97	Gama	1.000,00	APROVADO
Francisco Thome De Lima	170.BT-00440/97	Paranoa	2.000,00	APROVADO
Domingos Mendes De Ornelas	170.BT-00448/97	Recanto das Emas	700,00	APROVADO
Mariolina Cardoso De Souza	170.BT-00450/97	Samambaia	700,00	SOBRESTADO
Francisco Aureliano Dos Santos	170.BT-00451/97	Sao Sebastiao	1.200,00	APROVADO
Raimunda Vieira Dos Santos Nogueira	170.BT-00452/97	Sobradinho	700,00	APROVADO
Vera Lucia Silva	170.BT-00455/97	Riacho Fundo	1.000,00	APROVADO

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho; JOAQUIM MAGALHÃES BARATA DE MOURA Representante da Ação da Cidadania e VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do Banco de Brasília - BRB.

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 210.000288/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Locação de barco

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor de NAVEGATOUR - Turismo Com. E Navegação Ltda, visando a locação de barco para acompanhamento da V Regata Ecológica, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso, II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 28 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 192.000141/97
INTERESSADO : Dimas Donisete Rocha e outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista do que consta no processo acima mencionado, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.661,69 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias.

ZEZÉ WEISS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 27 DE MAIO DE 1997

PROCESSO Nº : 094.000.094/97

INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DO GAMA

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor MARCO ANTONIO SOUSA, matrícula nº 83.110-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 222.611.921-34, para cobrir as despesas com aquisição de material de consumo do tipo: peças e acessórios para veículos, de construção e acabamento, elétricos e outros, pelo que autorizo a realização da despesa, e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.087/97

INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DO PARANOÁ

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor FRANCISCO GESSY J. P. DE MOURA, matrícula nº 83.045-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 209.793.471-49, para cobrir as despesas com aquisição de material de consumo do tipo: elétricos, de construção e acabamento, peças e acessórios para veículos e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do tipo pequenos serviços de reparos, pelo que autorizo a realização da despesa, e a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento nos valores de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta do Elemento 3490:30 e R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do Elemento 3490:39, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.093/97

INTERESSADO : DISTRITO DE LIMPEZA DE SOBRADINHO

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor DELFINO FERNANDES VIANA, matrícula nº 79.884-3, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 226.794.801-04, para cobrir as despesas com aquisição de material de consumo do tipo: de copa e cozinha, elétricos, de construção e acabamento, peças e acessórios para veículos, peças e acessórios para móveis e equipamentos e outros, pelo que autorizo a realização da despesa, e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta do Elemento 3490:30, com base no inciso I do art. 38 e 39, incisos, II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.091/97

INTERESSADO : SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA USINA DE CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor LUIZ ARMANDO DE ARAÚJO matrícula nº 81.297-8, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 043.672.003-53, para cobrir as despesas com aquisição de material de consumo do tipo: elétricos, de construção e acabamento, peças e acessórios para móveis e equipamentos, ferramentas e utensílios de curta duração e outros, bem como autorizo a realização da despesa, e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.089/97

INTERESSADO : SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor CLÁUDIO JOSÉ CIRINO DA SILVA, matrícula nº 81.937-9, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 214.685.420-49, para cobrir as despesas com aquisição de material de consumo do tipo: elétricos, de construção e acabamento, peças e acessórios para móveis e equipamentos e outros, bem como autorizo a realização da despesa, e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.090/97

INTERESSADO : SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL

ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor ANTONIO ALVES MACHADO, matrícula nº 82.025-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF nº 224.605.001-49, para cobrir as despesas com aquisição de material de consumo do tipo: elétricos, de construção e acabamento, peças e acessórios para móveis e equipamentos, ferramentas e utensílios de curta duração e outros, bem como autorizo a realização da despesa, e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta do Elemento 3490:30, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade. Publique-se, após à DAF, para as providências.

PROCESSO Nº : 094.000.092/97
INTERESSADO : DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
ASSUNTO : SUPRIMENTOS DE FUNDOS

DE ACORDO. Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para conceder suprimento de fundos, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 13.771/92, em favor do servidor PAULO ROBERTO ALECRIM, matrícula nº 76.254-7, Técnico de Administração Pública do QP/SLU/DF, CPF Nº 185.080.491-53, para cobrir as despesas com aquisição de material de consumo do tipo: peças e acessórios para veículos, combustíveis, lubrificantes, elétricos, de construção e acabamento, ferramentas e utensílios de curta duração e outros, pelo que autorizo a realização da despesa, e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta do Elemento 3490:30, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, ambos do Decreto nº 16.098/94, cuja aplicação deve se dar no prazo de 60 (sessenta) dias, e para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a situação de inexigibilidade.
Publique-se, após à DAF, para as providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 27 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 020.000.548/97
INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ASSUNTO: DESPESA COM HONORÁRIOS PERICIAIS

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 00172/97.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS, matrícula nº 16.481-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar EDUARDO COSTA E OLIVEIRA, matrícula 46.816-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimento, pelo cargo de natureza especial Símbolo CNE-03, de Secretário de Fazenda e Planejamento no período de 02 a 18 de junho de 1997.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 30 de maio de 1997

PROCESSO Nº: 060.000.989/97, INTERESSADO : IVONETE SANTIAGO DE ALMEIDA, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Havana, Cuba, no período de 1º a 08 de junho do corrente ano, da servidora IVONETE SANTIAGO DE ALMEIDA, Diretora do Núcleo de Planejamento, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, matrícula nº 48.793-7, a fim de participar do II Congresso de Secretários Municipais de Saúde das Américas, com ônus para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

PROCESSO Nº: 061.003.828/97, INTERESSADO : SECRETARIA DE SAÚDE, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Havana, Cuba, no período de 1º a 08 de junho do corrente ano, do senhor ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS, Diretor-Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, matrícula nº 110.551-5, a fim de representar a Secretária de Saúde do Distrito Federal, no II Congresso de Secretários Municipais de Saúde das Américas, com ônus para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Soldado QPPMC RENAILDO ALVES DA SILVA - matrícula 13.141/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 30 de maio de 1997

PROCESSO N.º: 061.003.828/97, INTERESSADO : Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 041/97 - DRPI/SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias e passagem aérea, no trecho Brasília - Havana - Brasília, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 060.000.989/97, INTERESSADO : Ivonete Santiago de Almeida, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 042/97 - DRPI/SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias e passagem aérea, no trecho Brasília - Havana - Brasília, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para as providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.004.491/97

INTERESSADO: PAULO ROBERTO HIROFUMI

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo e Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, e tendo em vista o disposto no Decreto 14.649, de 25/03/93, combinado com a Portaria Nº 017, de 22/11/95, concedo diária ao policial militar abaixo relacionado, que viajará a serviço do Governo do Distrito Federal, para localidade e período, a seguir especificado:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
49.460-7	PAULO ROBERTO HIROFUMI	GRAMADO/RS	02 A 04.06.97	2

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER, ao servidor VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 32.740-9, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados, à Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 70, de 14.4.97, pag.2639.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora IDALIA BERNARDINO DE SOUZA, matrícula nº 32.763-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, no período de 02.12.97 à 01.03.98.
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor NILTON MENDES GOMES, matrícula nº 37.819-4, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão V, no período de 07.07.97 à 05.08.97.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER, a servidora ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE, matrícula nº 32.770-0, Chefe do Serviço de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados, à Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.
CONCEDER, ao servidor MARCELO BAIOCCHI VILA-VERDE CARVALHO, matrícula nº 33.588-6, Inspetor de Obras, 3ª Classe, padrão IV, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados, à Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CONCEDER, ao servidor LAUDIMIRO DIAS PEREIRA, matrícula nº 49.317-1, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados, à Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelos itens XXXIII e XLIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 041, de 26 de março de 1997, publicada no DODF nº 059, de 27/03/97, página nº 2173, que instituiu a Comissão designada para inventariar os Bens Móveis e Imóveis da RA-I no exercício de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, a servidora HERMI PIRES, matrícula nº 26.549-7, Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão II, como EXECUTORA do Processo nº 141.000.040/97, que trata da Construção de 03 (três) Quebras-Molas, próximo à Escola classe da Granja do Torto.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do art. 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I- Designar o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, desta Administração Regional o Sr. CARLOS HENRIQUE LUSTOSA NOGUEIRA, matr. 44.921-0, para Executor do Contrato de Iluminação Pública:

- 1.1- Conservação e Manutenção Preventiva de Redes de Iluminação Pública.
- 1.2- Consumo de Iluminação Pública.

Conforme Contrato 001/97 e nos termos do Padrão 005/96 e 006/96.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 27 de maio de 1997

PROCESSO: 138.000.059/97

INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto Nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve: Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor dos interessados, no valor de R\$ 390,55 (trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), referente a diferença de férias proporcionais, despesas de exercícios anteriores.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 024/97/Assessoria Técnica, de 13 de maio de 1997 resolve: ELOGIAR a servidora IZABEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº.... 38.857-X, pela dedicação, competência e profissionalismo com que vem desempenhando suas tarefas junto ao Gabinete desta RA-X.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 26 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 253/97, de que trata o processo nº 137.001.221/96.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 26 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor GILSON DE SOUZA ARRAYS, matrícula nº 18.235-4 Técnico de Administração Pública, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 246/97

de que trata o processo nº 137.000480/97.

"Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 33 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14.05.97."

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 1997

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no decreto n.º 13.447/91, resolve: conceder Indenização de Transportes ao servidor LIBERALINO REIS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 45.531-8, Chefe da Seção Operacional/DRDLT, conforme processo nº 137.000.890/97.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 27 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 092/97, de que trata o processo nº 137.000.2337/97.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, desta Administração Regional do Lago Sul.

Matricula	Nome	Data Final
43.328-4	Luis Pereira da Silva Júnior	26.05.97

PAULO CÉZAR TIMM

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado. Ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá apenas cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal, cabendo à chefia imediata atestar os relatórios mensais.

Matricula	Nome	Cargo
46.310-8	Henderson Ribeiro Campelo	Chefe da SFOP

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 28 DE MAIO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder Licença Gala, prevista na Lei 8.112/90, Artigo 97, Inciso III,

Alínea "a", a servidora abaixo:

SERVIDORA: MÔNICA PEREIRA VIEIRA

MATRICULA: 42.025-5

PERÍODO : 10/05/97 à 17/05/97

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 030.002.940/97, resolve:

1. Designar os servidores THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ, matrícula nº 44.175-9, MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 24.960-2, CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES, matrícula 33.068-X, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.334-5, LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula nº 22.258-9 e JOSÉ LUIZ SANTANA, matrícula nº 48.739-2 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão incumbida de promover análise, indicar e acompanhar a implementação de medidas administrativas com vistas a sanar irregularidades no âmbito da Secretaria de Administração, elencadas no Relatório de Tomada de Contas nº 168/96 - DADI/SUAUD, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Processo: 030001806/97; Nome: Maria Raimunda de Souza Correa; Matrícula: 47.118-6; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 887 dias, conforme certidão expedida pelo (a) FSS; no período de 27/08/93 a 30/01/96, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030000203/97; Nome: Antonio Alves Chianca; Matrícula: 65.062-5; Cargo: Assistente de Trânsito; averba: 366 dias, conforme certidão expedida pelo (a) Ministério do Exército; no período de 01/06/51 a 31/05/52, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

MARILUCI BATISTA ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 883ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5949, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082010417/96

1. Renovar o afastamento remunerado para fins de estudos de MARIA DE FÁTIMA FARIAS MARTINS YASSINE, Professora MG3Q 22F, matrícula nº 74.296-1, pelo período de 31 de maio a 30 de junho de 1997, para frequentar o curso, a nível de especialização, em Administração de Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5959, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082005637/95

Autorizar o Professor ANTÔNIO BIANCHO FILHO, matrícula nº 57.647-6, a solicitar trancamento geral de matrícula, no primeiro semestre letivo de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 5960, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo 082012263/95

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de EMÍLIA MARIA TORRES DE CASTRO, Professora MG2Q GT3 04F, matrícula nº 44.405-7, sem prejuízo de seus salários, no período de 30 de julho a dezembro de 1997, para frequentar o curso, a nível de mestrado, em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal de Viçosa/MG.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07 alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5961, DE 26 DE MAIO DE 1997

Processo nº 082006761/97

Indeferir o recurso interposto por LUZIA TEODORO DAMASCENO DE BARROS, matrícula nº 52.522-7.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS e ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de conformidade com que estabelece o artigo 5º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve: Subdelegar competência ao Diretor da Divisão de Administração Geral/SES, para a prática dos Atos Administrativos de que trata o artigo 2º e incisos, do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de maio de 1997, publicada no DODF, Nº 91, de 15 de maio de 1997, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do memorando nº 173/97 - SMP-DAG/SES.

SÉRGIO GAZE DE MOURA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissão Revisora dos processos de incorporação de horas extras, instituída através da Instrução de 26 de fevereiro de 1997.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores RODRIGO SANCIO LORA, ASS - Farmacêutico, matrícula No. 135.536-8, FABIO SIQUEIRA, ASS - Farmacêutico, matrícula No. 132.722-4 e RICARDO ANTÔNIO BARCELOS, ASS - Farmacêutico, matrícula No. 132.286-8, para compor Comissão presidida pelo primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias elaborar Projeto de Implantação de um Serviço de Informação de Medicamentos para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE-CEDRHUS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-ítem 4.1 da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152(Caput) da Lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 28 de abril de 1997 publicada no DODF de 30 de abril de 1997, que apura os fatos constantes no Processo nº 061.002528/97.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.039.040/97, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores desta Unidade de Saúde, conforme os termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto, referente ao mês de JANEIRO de 1997.

MATRÍCULA	NOME	H.E.D.	H.E.N.	TOTAL
101.100-6	ERNESTO ROMAN O. CAMPO ORELENA	12		12
118.409-6	ROBERTO FERREIRA WANDERLEY	5	8	13
120.139-5	ALBERTO VILLAR TRINDADE	17	8	25
120.776-8	LUIZ FILIPE SANTOS	5	8	13
122.722-0	ANTONIO CESAR PAES. BARBOSA	5	8	13
128.837-7	JEOVA RODRIGUES DA SILVA	5	8	13
129.610-8	ADALBERTO XAVIER F. FILHO	5	8	13

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve: Designar o (a) servidor(ra) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME : CARLOS VAUGRAND FARIA
MATRÍCULA : 127.001-0 REF.: AIS 16-II
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERÍODO DE 02/04/97 A 18/05/97
Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Contabilidade

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve: Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME : ADRIANA TELES SILVA FREITAS
MATRÍCULA : 127.921-1 REF.: NM-27
FUNÇÃO : AOSD - FISIOTERAPIA
Filha: Brenda Teles de Freitas, nascida em 20.05.97

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores, MARINA SANCHA ASSIS DE QUEIROGA, Assistente Superior de Saúde

(Farmacêutico Bioq. Laboratório) 2ª Classe, Padrão I, Mat. 129031-2, para responder pela Chefia da Unidade de Patologia Clínica, do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG- 05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 31.01.97 a 31.03.97, tendo em vista a exoneração do titular.

SINVAL ANTÔNIO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico/Terapia Intensiva-Adulto) 2ª Classe, Padrão III, Mat. 128405-3, para responder pela Chefia da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto, do Hospital Materno Infantil de Brasília, símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 01.05.97 a 12.05.97, por motivo de exoneração do titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme Ofício nº 082/97-CDS/BRASÍLIA, datado de 28 de abril de 1997, resolve:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA, matrícula nº 4070-3, para Executora Técnica do Convênio nº 19/96, firmado entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Entidade Centro Educacional de Audição e Linguagem "LUDOVICO PAVONI"-CEAL, em substituição à servidora DAISY APARECIDA BOARETO CONSTÂNCIO, matrícula nº 7247-8, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : ADÃO CARLOS DA SILVA
MATRÍCULA : 8427-1
DEPENDENTE : JOSÉ MATEUS DA SILVA
PROCESSO: 101.000634/97

NOME : LUIZ PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 6447-5
DEPENDENTE : LUYZA BARBOSA SILVA
PROCESSO: 101.000632/97

NOME : GILMAR DE SOUSA RAMOS
MATRÍCULA : 4624-8
DEPENDENTE : LORRANE DA SILVA RAMOS
PROCESSO: 101.000633/97

NOME : JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 7955-3
DEPENDENTE : LUIZ FELIPE QUARTEROLLI DE OLIVEIRA
PROCESSO: 101.000635/97

NOME : LEOSVALDO CARVALHO SOARES
MATRÍCULA : 8479-4
DEPENDENTE : ÍCARO MORENO PEREIRA
PROCESSO: 101.000646/97

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação e responsabilidade com que desempenharam suas funções quando da preparação e realização do XXXII Fórum Nacional de Secretários de Transporte Urbano, organizado por esta Secretaria nos dias 22 e 23 de maio último: Clineu Lázaro Moreira, Daniel Rodrigues da Silva, José Carlos Xavier, José Fernandes de Deus Filho, Julianne de Castro Pinto, Jurandir Silva Umbelino, Maria Claudia Jordão Marques, Marize Lima de Souza, Mônica Perillo Ferreira, Valdenir Caldas de Melo, Valdir Messias e Wanessa Corazza Miguel.

2. Registrar o elogio acima na ficha funcional de cada servidor.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (substituto), usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de

20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Wanderly Gonçalves Neres, matrícula 91.767-2

Quinquênios: 1º de 14/06/72 à 13/12/77, 2º de 14/12/77 à 13/02/83, 3º de 14/02/83 à 13/02/88 e 4º de 14/02/88 à 13/02/93.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (substituto), usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Guilherme José da Fonseca Berniz, matrícula 92.787-2

Quinquênio: 2º de 23/04/92 à 22/04/97.

Nome: Jorge Rêgo da Silva, matrícula 93.753-3

Quinquênio: 1º de 01/12/87 à 30/11/92.

Nome: João Moreira Lopes, matrícula 92.695-7

Quinquênio: 4º de 21/03/92 à 20/03/97.

Nome: Jurandir Antônio Ribeiro, matrícula 91.290-5

Quinquênio: 4º de 02/11/90 à 01/01/96.

Nome: Rogério César Pereira, matrícula 93.359-7

Quinquênio: 2º de 02/05/90 à 01/05/95.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 69, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000686/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.639 (dois mil, seiscentos e trinta e nove) dias, prestados pelo servidor ARNOLDO ARCA DIO QUINTANA MIDENCE, matrícula nº 92.642-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 23 de abril de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 70, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000497/97, resolve: Conceder Aposentadoria a PEDRO ALVES DE LIMA, matrícula nº 90.593-3, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 71, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000685/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.909 (dois mil, novecentos e nove) dias, prestados pelo servidor JOAQUIM FERREIRA PASSOS, matrícula nº 94.253-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de abril de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 72, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000671/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 5.110 (cinco mil, cento e dez) dias, prestados pelo servidor ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.022-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 02 de maio de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 73, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000638/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.761 (três mil, setecentos e sessenta e um) dias, prestados pelo servidor DEOVALDO ANDRA

DE LEITE, matrícula nº 93.206-x, conforme Certidão expedida em 18 de abril de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 74, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000545/97, resolve: Conceder Aposentadoria a ANTÔNIO JORGE DA SILVA, matrícula nº 90.184-9, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuario, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 75, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve: Conceder Licença sem vencimento ao servidor ELIEL FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº 94.686-9, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, de acordo com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 01 de fevereiro de 1997 à 31 de janeiro de 1999.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos) e total de R\$ 70,10 (setenta reais e dez centavos), ao servidor LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, matrícula 48.734-1, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no dia 12/05/97, para participar de reunião relativa a operações conjuntas entre órgãos da Segurança Pública.

II - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 123,71 (cento e vinte e três reais e setenta e um centavos) e total de R\$ 61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), ao servidor ADVERSE LUIS BABY, matrícula 31.237-1, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no dia 19/05/97, para participar de reunião relativa ao Plano de Emergência do Poliduto/Petrobrás-Pauline-SP/DF.

III - Conceder 1/2 (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) e total de R\$ 51,54 (cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 31.838-8, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no dia 19/05/97, para participar de reunião relativa ao Plano de Emergência do Poliduto/Petrobrás-Pauline-SP/DF.

IV - Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e total de R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), aos servidores ROBERTO PINHEIRO MAIA, matrícula 23.434-6, JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, matrícula 24.069-9 e JOÃO BOSCO SOARES MOREIRA, matrícula 46.951-3, os quais se deslocarão desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 19 a 24/05/97, para o traslado da Aeronave de prefixo PP-FJC (Carcará 01) para sua revisão de 100 horas na HELIBRÁS/Itajubá-MG.

V - Conceder 03 (três) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 123,71 (cento e vinte e três reais e setenta e um centavos) e total de R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos), ao servidor GILVAN DE CASTRO MELLO, matrícula 19.380-1, o qual se deslocará desta capital com destino a Itajubá-MG, no período de 19 a 24/05/97, para realizar gestão junto a HELIBRÁS e negociar parcelamento.

GILVAN DE CASTRO MELLO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 26 de maio de 1997

PROCESSO: Nº 054.000.407/97
INTERESSADO: JEFFERSON TOMAS ACÁCIO DE OLIVEIRA - 3º SGT QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 92.927,56 (noventa e dois mil novecentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de JEFFERSON TOMAS ACÁCIO DE OLIVEIRA - 3º SGT QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060-0001 Pagamento de Pessoal Ativo.

PROCESSO: Nº 054.000.491/97
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DE JESUS PENS. MILITAR E OUTRO
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.025,05 (um mil e vinte cinco reais e cinco centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de MARIA JOSÉ DE JESUS PENS. MILITAR E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0002 Pagamento de Pensionista Militar.

PROCESSO: Nº 054.000.518/97
INTERESSADO: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA - PENS. MILITAR E OUTRO
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 219,30 (duzentos e dezenove reais e trinta centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de ANA LÚCIA DE OLIVEIRA - PENS. MILITAR E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0002 Pagamento de Pensionista Militar.

PROCESSO: Nº 054.000.467/97
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM RR E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 11.898,06 (onze mil oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0001 Pagamento de Inativo e 2.060 Pagamento de Pessoal Ativo.

PROCESSO: Nº 054.000.466/97
INTERESSADO: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 6.881,57 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0001 Pagamento de Inativo e 2.092-0002 Pagamento de Pensionista Militar.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003, de 15 de maio de 1991, resolve:

Designar os servidores TELMA FERREIRA FREITAS BANDEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 23.289-0, JOÃO DE JESUS BASTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.446-7 e WANDERLEI JOSÉ DA SILVA, Assessor, matrícula nº 45.215-7, como EXECUTORES dos serviços destinados a esta Secretaria, de acordo com a localização das máquinas e conforme 97NE000147 (locação de máquinas copadoras) prestados pela firma XEROX do Brasil LTDA, processo nº 150.000.046/97, cabendo-lhes acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, para o exercício de 1997.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Nôjo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 17/05/97 a 24/05/97, à servidora TELMA FERREIRA FREITAS BANDEIRA 23.289-0, Analista de Administração Pública, pelo falecimento de seu pai, JOAQUIM FERREIRA DE FREITAS, falecido em 17/05/97, de conformidade com o artigo 97, item III, alínea "B" da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO**

URDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 9 DE JULHO DE 1996 (*)

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve: Designar o servidor WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula nº 00.009-4, Auxiliar Técnico de Administração II, símbolo EP/16, para substituir o Assistente Técnico, símbolo EC/05, no período de 01.08.77 a 30.08.77, por motivo de férias do titular.

RAIMUNDO AUGUSTO O. LOBÃO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no uuuf nº 148, de 1.8.96, pag. 6354.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve: I - Instituir Comissão incumbida de elaborar e implantar o Plano Setorial de Informática do Sistema Cultural do Governo do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta dias), com o apoio da CODEPLAN na forma do artigo 10, inciso I do Decreto nº 17.429/96. II- Designar JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1260-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula nº 147-3, Administrador Geral do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Código DFG-12, FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula 46.425-2, Chefe da Seção de Serviços Gerais da Secretaria de Cultura e Esporte, Código DFG-02 e JÚLIO CESAR CARVALHO CARNEIRO, matrícula nº 40.713-5, Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Cultura e Esporte, Código DFG-02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve: Designar DENISE DE LIMA GOMES matrícula nº 699-8, Músico, Classe única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, no período de 01.04.97 a 30.05.97, em substituição a servidora KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO, matrícula nº 453-7, Músico, Classe Única, Padrão XII do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento em licença para tratamento de saúde.

ELIAS NAZARENO
Substituto

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo indicado, na forma como se segue: PROCESSO Nº : 081.001443/97 INTERESSADO : MANOEL ALMERITO VIEIRA DA SILVA TEMPO : 5.593 dias (15 anos, 03 meses e 28 dias) prestados a diversas empresas de caráter privado, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso V do Artigo 103 da Lei nº 8.112/90).

ELIAS NAZARENO
Substituto

INSTRUÇÕES DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000506/97, resolve:

I- Dispensar, a pedido, MARIA ELIZABETH RIBEIRO CARNEIRO, Matrícula nº 1102-9, Assessora da Diretoria Executiva, Código DFA-10, das atribuições de executora do Contrato nº 124/97-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e JOSÉ AFONSO FILHO-ME.

II- Designar a Professora MARTA CRISTINA SOARES DE FREITAS, matrícula nº 60799-1-FEDF, a disposição desta Fundação Cultural do Distrito Federal, por força do Convênio existente entre a FCDF/FEDF, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, Executora do Termo de Contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000087/95, resolve:

I- Dispensar PEDRO ACOSTA, Matrícula nº 558-4, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, das atribuições de Executor do Termo de Contrato nº 001/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA ELEVADORES SUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

II- Designar a servidora FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3, Chefe do Nucleo de Apoio Administrativo do Teatro Nacional Cláudio Santoro-DE-FCDF, código DFG-10, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, Executora do Termo de Contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado.

ELIAS NAZARENO
Substituto

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35, de 22 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 207, de 24 de outubro de 1996, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal. Onde se lê: MARIANA ALVES BRAGA DE SOUZA, Assessor... Leia-se : MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, Assessor...

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço Nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve: Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado			Órgão	Finalidade
		ANOS	MESES	DIAS		
José Araújo Sobrinho	70.479-2	01	11	11	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Nívio Araújo Pontes	72.351-7	05	02	18	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Antonio Gonçalves dos Santos	72.583-8	03	03	28	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
José Fernandes Teixeira	76.618-6	02	07	12	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1997 (*)

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade prevista no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ALESSANDRA TRÉS E SILVA, matrícula nº 35.857-6, Subprocuradora Geral do Distrito Federal, no período de 25.07.97 a 22.10.97, referente ao 1º quinquênio, de 14.05.92 a 12.05.97, concedida pelo DAP/SEA e publicada no DODF de 21.05.97.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 99, de 27.5.97, pag. 3829.

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar LENIR NEVES FONSECA, matrícula nº 30.373-9, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, substituta eventual de ALESSANDRA TRÉS E SILVA, matrícula nº 35.857-6, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, em seus afastamentos legais, a partir de 26.05.97.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2163/97, resolve:

Conceder aposentadoria a JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 1º e parágrafo único do artigo 7º da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996, mantida pelo artigo 4º da Lei-DF nº 1.141, de 10 de julho de 1996.

JORGE CAETANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº 002.254/96 - Termo de Permissão de Uso com autorização da Mesa Diretora em 06/03/97. Do Termo firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - ASCAL; Objeto: Utilização a título precário e oneroso da área de 218 m², situada no bloco "K", do edifício sede da CLDF, bem como os equipamentos mobiliários próprios constantes da lista anexa ao termo; Vigência: 27/05/97 até a conclusão do processo de licitação para exploração do restaurante da CLDF; Ônus: 500,00 (quinhentos reais), pagos mensalmente pela Permissionada; Partes: pela PERMITENTE (CLDF): Lucia Helena de Carvalho, e pela PERMISSONADA (ASCAL): Mário Alcides Medeiros Silva; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIAAVISO DE ADIAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos à população o adiamento da Audiência Pública que aprecia o Projeto de Lei Complementar, que aprova o Plano Diretor Local - PDL de Ceilândia, que seria realizada no dia 31 de maio de 1997, às 15 horas no Centro de Educação para o Trabalho - CET, localizado à QNN 14, lote A. A nova data para realização da Audiência Pública está confirmada para o dia 07 de maio de 1997, no mesmo horário e local. O Projeto de Lei continua disponível para consulta na Gerência de Planejamento no Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia.

Ceilândia-DF, 27 de maio de 1997
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 137.001029/96; PARTES: DF/RA X VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender contrato celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ e a FUNAP/DF. PRAZO: Até 04/01/98; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 037/96-RA X, VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 21.304,80 (vinte e um mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos) LEI ORÇAMENTÁRIA: Nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11101, Programa de Trabalho: 10060032824370001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000 NOTA DE EMPENHO: 97NE00047, emitida por estimativa no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 04/02/97, sob o evento nº 400091, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: ALEXANDRE IN PIAU GOMES LIM, na qualidade de Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 48, de 12.3.97, pág. 1715.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/97

PROCESSO Nº: 137.000.607/97

OBJETO: Aquisição de material de expediente para a RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 10 de junho de 1997, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta, relativo ao processo de licitação em epígrafe, cujo edital se encontra à disposição na sala da CPL.

Guará-DF, 28 de maio de 1997.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO LOCAL DE PLANEJAMENTO - COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do § 1º do art. 7º, do Decreto nº 17.678 de 18 de outubro de 1996, convoca a população de Planaltina para a Assembleia Geral de eleição, a ser realizada no dia 05 de julho de 1997, com início às 17 horas, no Auditório da Administração Regional, dos membros representantes da sociedade civil junto ao Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP. Serão consideradas habilitadas a apresentar candidaturas as entidades da sociedade civil de Planaltina que cumprirem, junto à Comissão Eleitoral, os seguintes requisitos:

- I - Estatuto em vigor, devidamente registrado;
 - II- Declaração da entidade, indicando o nome do candidato titular e do suplente;
 - III-Declaração do candidato de que está em dia com a Justiça Eleitoral e com o serviço militar;
 - IV- Provas de regularidade para com a Fazenda Federal e Distrito Federal;
 - V - Declaração de " Nada Consta " expedida pela Administração Regional de Planaltina;
 - VI- Documento de Identidade do candidato, comprovando, inclusive, idade não inferior a 18 anos;
- As entidades poderão apresentar candidaturas até 27.06.97 junto à GE-PLAN, na Administração Regional, durante o horário comercial. A eleição será por voto direto e secreto. A coordenação da Assembleia é de responsabilidade da Administração Regional.

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO
MARÇO/95

A seção de Bens Apreendidos da Administração Regional do Riacho Fundo em cumprimento do Dec.nº 17.234. de 25 de março 1996, torna público a relação de material apreendido e não reclamados pelos respectivos proprietários.

- 01 - 02 (duas) janelas metálicas venezianas medindo 1,50x1,00m
- 02 - 01 (uma) janela metálica basculante de 0,60x1,95m
- 03 - 03 (três) portas metálicas de 0,80x2,10m
- 04 - 15 (quinze) telhas onduladas de amianto de 2,44x1,10m
- 05 - 08 (oito) telhas onduladas de amianto com 1,83x1,10m

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO N.º: 132.002.320/96. PARTES: DF/RA-III X CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao consumo de energia elétrica para iluminação pública nas áreas públicas da RA-III. PRAZO: 08/11/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.2427.0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: n.º 0052 emitida em 18/02/97 e 28/02/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 109.484,00 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08/05/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente - CEB e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição - CEB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO N.º: 132.002.319/96. PARTES: DF/RA-III X CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Manutenção de Redes e Equipamentos do Sistema de Iluminação nas áreas públicas da RA-III. PRAZO: 08/11/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.2427.0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: n.º 0051 emitida em 18/02/97 e 28/02/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 70.146,00 (setenta mil, cento e quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08/05/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente - CEB e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição - CEB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

COMUNICADO

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA
RESULTADOS DE JULGAMENTO:

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Fermasa Fernandópolis Ltda	Renovação Máquinas e Veículos	7102,7103.	7108.
C G Freios Hidráulicos Ltda	Renovação	9728.	
Chamatec Sistema de Proteção e Combate a Incêndio Ltda	Renovação	1101,2005,5501,9791.	
Caflama Comercial de Alimentos Ltda	Inscrição	0109,0110,0114,0115.	
Som e Letras S/C Ltda	Renovação	9705.	
Extintur Comércio de Extintores Ltda	Renovação	1101,2005,9791.	5501.
Colina conservadora Nacional Ltda	Renovação	9734,9747,9786.	

Cidade Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0805,9740.	0803.
Sanus Farmacêutica Ltda	Alteração	Endereço	
Erc Engenharia e Consultoria S/C Ltda	Renovação	9736.	
Sulfago - Sulfatos de Goiás Ltda	Renovação	1705. Procurador	
Contal Segurança Ltda	Renovação	9739. Filial - Contal Segurança Ltda	
Premoldado Brasil Ltda	Renovação	1001,1002,1003,1004,1005,1006,1009.	1007,1008,1011,1012,1013.
Polimaq Equipamentos Agro-Industriais Ltda	Renovação	2010,6301,9728.	0504,1009,2011,2108,6202,6401,7105,7108.
Alplastipel - Comércio e Representação Ltda	Renovação	0905,1701,1704.	
Tangará Importadora e Exportadora Ltda	Renovação	0111,0115. Procurador	
Correta Papelaria e Materiais Reprográficos Ltda	Renovação	0801,1402,1404,1405,1406,1407,1408.	
Continental Comércio e Representações Ltda	Alteração	1005,1007,1011,1013,1301,1503,1603,1701,5401,5402,6601,6603.	0301,0504,0701,0702,1302,2201,2401,5301,5901,6201,6202.
Contal Empreiteira de Reformas e Serviços Ltda	Renovação	9734,9786. Filial - Contal Empreiteira de Reformas e Serviços Ltda	9731,9747.
Lao Indústria Ltda	Recurso	5303. Procurador	
Data Graphic S Informática Ltda	Renovação	5702,6603,9736.	5701,6604,9717.
Facta Máquinas e Equipamentos Ltda	Renovação	1405,1407,2007,2009,5301,5603,5605,5607,5702,6601.	9725.
Casa Bernardo Ltda	Inscrição	1204.	9737. Procurador

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 27 de maio de 1997.
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 57, DE 30 DE MAIO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 04, de 02 de janeiro de 1997, publicado no DODF nº 2, de 03-01-97, comunica que:
1 - A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, após recurso, e a listagem de classificação final encontrar-se-ão afixadas no Quadro de Avisos do IDR a partir da 16h do dia 03-06-97.
2 - Em caso de recurso contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 04, 05 e 06-06-97.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 060.004.604/95 - PARTES: SES/DF X RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 57 (cinquenta e sete) máquinas de escrever e 113 (cento e treze) máquinas de calcular a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: até 31.12.96. DO VALOR: R\$ 2.,00 (dois reais), perfazendo um total de R\$ 2.813,96 (dois mil, oitocentos e treze e noventa e seis centavos), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13 007 0021 2043 0002. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO DA UG: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 96NE00747, emitida sob o evento 400093 por estimativa em 31 de dezembro de 1.996. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 042/95 - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 1.996. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, na qualidade de Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de sócio administrativo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:061.003583/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de escalpe apirogênico Nº27 e outros
Justificativa:inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:26.05.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:061.001704/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de Kit de reparo e proteção para vídeo printer, marca Aloka
Justificativa:inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:21.05.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

ria de Saúde
Processo:061.001949/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de peças destinadas às autoclaves Baumer
Justificativa:inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:21.05.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo:061.002116/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de Stavudina 30 mg e 40 mg
Justificativa:inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:26.05.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo:061.002784/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de octreotida 0,1 mg/ml
Justificativa:inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:26.05.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo:061.003662/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de produtos destinados aos aparelhos Radiometer
Justificativa:inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:26.05.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo:061.003529/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto: aquisição de imunoglobulina G
Justificativa:inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:26.05.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e Lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Maio / 1997.

LICITAÇÃO: INEXIGIVEL

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN. R\$	TOTAL R\$
173	E C T - EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	COMPRA DE SELOS PARA USO DESTA SECRETARIA	01	1.470,00	1.470,00
179	BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MAIO/1997	01	19.922,19	19.922,19
180	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MAIO/1997	01	832,00	832,00
181	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MAIO/1997	01	304,00	304,00
182	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MAIO/1997	01	50,00	50,00
188	IMPRENSA NACIONAL	ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	01	1.616,90	1.616,90
189	CONSELHO NACIONAL DOS SECRETARIOS DE SAUDE /CONASS	PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/97	01	1.010,00	1.010,00
190	BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MAIO/1997	01	14,82	14,82
210	CEB COMP. ELETRICA DE BRASILIA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA P/ INSPETORIAS DE SAUDE	01	994,87	994,86
211	TELEBRASILIA	PAG. DE TARIFAS URBANAS E INTERUBANAS DE USO DESTA SECRETARIA	01	5.950,00	5.950,00
216	CAESB COMP. DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA	PAG. DE AGUA DAS INSPETORIAS DE SAUDE	01	1.618,00	1.618,00

LICITAÇÃO : CONVITE

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.R\$	TOTAL R\$
184	A CAPITAL CARIMBOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DESTA SECRETARIA	01	900,00	900,00
185	COPYLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	01	86,00	86,00
186	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	01	6.335,48	6.335,48
187	TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	01	3.570,24	3.570,24
196	PAPELARIA BRITO COMERCIO E	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	01	560,00	560,00

	REPRESENTAÇÃO LTDA.				
197	CINE FOTO JM LTDA	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	01	195,50	195,50
200	PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	01	248,28	248,28
206	PAPELARIA BH LTDA	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	01	8,80	8,80
207	NAUTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	01	18,00	18,00

LICITAÇÃO : DISPENSA

NE Nº	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
184	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	PAG. DE ALUGUEL MÊS MAIO /1997	01	3.900,00	3.900,00
191	SAMAMBAIA EXTINTORES LTDA.	RECARGA DOS EXTINTORES DESTA SECRETARIA	53	32,52	1.724,00
198	LUIZ ALBERTO CAMPOS RODRIGUES	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DESTA SECRETARIA	01	520,20	520,20
199	LUIZ ALBERTO CAMPOS RODRIGUES	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DESTA SECRETARIA	01	55,90	55,90
201	DIGIGRAF COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DESTA SECRETARIA	01	851,66	851,66
208	CASA DO SERIGRAFO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO DESTA SECRETARIA	01	26,00	26,00

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 020/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 022/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BIOSYSTEMS - COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.. OBJEITO: Retificar o valor consignado na Cláusula Sétima do contrato nº 022/97-PJ-FHDF. VALOR: Global Total de R\$ 271.018,89 (duzentos e setenta e um mil, dezoito reais e oitenta e nove centavos). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E.: 02978/97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 039/97, processo nº 061.010125/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato nº 022/97-PJ-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 26/05/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: RAMIRO RAIMUNDO LIONCO. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KENIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 030/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e BEATRIZ DE OLIVEIRA ILHA. OBJEITO: Locação de imóvel situado à QR 117, Conj. "L", casa 22, SANTA MARIA/DF, com uma área útil aproximada de 52,00 M2. VALOR: Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E.: 03118/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação com base no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.003073/97-FHDF. LOCADOR e LOCATÁRIA sujeitar-se-ão as normas do mencionado Contrato e as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. DATA DE ASSINATURA: 22/05/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA LOCADOR: BEATRIZ DE OLIVEIRA ILHA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 019/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 025/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ROYAL DIESEL LTDA.. OBJEITO: Inclusão e exclusão de produtos na Cláusula Primeira do Contrato nº 025/97-PJ-FHDF. VALOR: Estimativo para o exercício de 1997, é de R\$ 2.253,60 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E.: 03113/97. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/97-SEA, processo nº 030.010002/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato nº 025/97-PJ-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 23/05/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KENIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 029/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e MARIA EFIGÊNIA PEREIRA GONÇALVES. OBJEITO: Locação de imóvel situado à QR 103, Conj. "K", lote 20, SANTA MARIA/DF, com uma área útil aproximada de 92,00 M2. VALOR: Mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E.: 03171/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação com base no inciso X, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.003226/97-FHDF. LOCADOR e LOCATÁRIA sujeitar-se-ão as normas do mencionado Contrato e as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. DATA DE ASSINATURA: 22/05/97. PELA LOCATÁRIA: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA LOCADOR: MARIA EFIGÊNIA PEREIRA GONÇALVES. TESTEMUNHAS: OSVALDO BONIFACIO GONÇALVES e SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 031/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJEITO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação cujo descrição e localização é a constante do Anexo I do referido contrato. VALOR: Mensal de R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 038000000. N.E.: 02816/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de Licitação, com base no Art. 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93, Processo nº 061.001339/97-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da lei nº 8.666/96 e as Cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 26/05/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

AVISOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 89/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que a empresa SCCPA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., interpôs recurso contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 089/97, proc. 061.000928/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS, Ed. Pioneiras Sociais, 6º andar, ou pelo tel. 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 123/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., interpôs recurso contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 123/97, processo nº 061.001355/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS, Ed. Pioneiras Sociais, 6º andar ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 30 de maio de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.000924/97 - TP. 105/97
Proc. 061.000365/97 - TP. 111/97
Proc. 061.001150/97 - TP. 127/97
Proc. 061.001325/97 - TP. 139/97
Proc. 061.001813/97 - TP. 151/97

Brasília, 30 de maio de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 29/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após análise das documentações, a Comissão considerou todas as empresas habilitadas, exceto as empresas: TECMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital) e WATER INTERPRISES COMERCIAL LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.3 do Edital).

CONVITE Nº 33/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após análise das documentações, a Comissão considerou todas as empresas habilitadas, exceto as empresas: WORLD PAPER COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e SANTA LAURA COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA (por descumprirem o Item 4.1.1 do Edital).

CONVITE Nº 35/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após análise das documentações, a Comissão considerou todas as empresas habilitadas, exceto as empresas: ITACARAMBI ASSISTENCIA TECNICA LTDA; WORLD PAPER COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (por descumprirem o Item 4.1.1 do Edital).

Brasília, 28 de maio de 1997
LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

-EXECUÇÃO DE OBRAS-

PROCESSO Nº 030.010.141/96 - PARTES: DF/SO x CONESA - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº: 009/97-SO, celebrado em 20.03.97, publicado no

Diário Oficial do Distrito Federal de 24.03.97, aditado em 21.05.97, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22.05.97, objetivando a execução de obras de implantação e drenagem pluvial para captação de águas pluviais sob o Eixo Rodoviário Leste Norte - ERLN, entre as quadras SQN 213/214, Brasília - Distrito Federal. VALOR: O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será alocado em R\$ 33.484,68 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o total global de R\$ 167.423,41 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº: 1.363 de 30.12.96. PRAZO: Até 31.08.97. NOTA DE EMPENHO: 190/97, SOB O EVENTO: 400091, MODALIDADE: Global emitida em 27.05.97, pela Secretaria, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.058.0575.1.1101-0001, FONTE DE RECURSOS: "000", CÓDIGO U.O.: 22.101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 45.90-51, Fundamento Legal: Carta Convite nº 13/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.05.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: JUAN GENARO GAVINO POLIT, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 28 de maio de 1997. Of. n.º: 081 / 97-SCA/DAG/SO.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1/97

O Distrito Federal, através da Secretaria de Obras torna público que às 09:30 horas, do dia 17 de julho de 1997, no AUDITÓRIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ - DF, SITUADO NO SEUCANTEIRO CENTRAL DE OBRAS, NO SETOR HÍPICO, LOTE 08, EM Brasília - Distrito Federal, Brasil, o Presidente da Comissão Especial de Licitação receberá simultaneamente o credenciamento, a documentação para habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preços para REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO, PARA SUA ADEQUAÇÃO COMO TERMINAL RODOVIÁRIO INTEGRADO AO SISTEMA METRÔ EM BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL-Brasil descritos no Edital. A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) no endereço, Edifício Anexo do Palácio do Buriti 13º Andar sala 1301 - Distrito Federal a partir do dia 03 de junho de 1997, no horário comercial de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, até 10(dez) dias antes da data marcada para o recebimento das propostas.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 224 8858 e do FAX (061) 225 6541 em até 10 (dez) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas.

Brasília-DF, 27 de maio 1997
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 20/97

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - DIVERSOS.

Processo N.º 111.000.733/97.2.

A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR		VENCEDORA
		UNIT.	TOTAL	
01	4000 ENVELOPES TIPO: SACO, CONFECIONADOS EM PAPEL PARDO: OURO, TIMBRADO, MEDINDO 265 X 360 MM.	0,14	560,00	AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA
02	08 CAIXAS DE FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO 132 COLUNAS, 02 (DUAS) VIAS, FORMATO 375X280MM - CAIXA COM 1.500 UNIDADES:	57,00	456,00	WHITE & RED INFORMÁTICA
03	500 ENVELOPES TIPO: SACO, CONFECIONADOS EM PAPEL PARDO: OURO, TIMBRADO, MEDINDO 200 X 280 MM.	0,11	55,00	WORLD PAPER COM. REP. IMP. E EXP. LTDA
04	500 ENVELOPES TIPO: SACO, CONFECIONADOS EM PAPEL PARDO: OURO, TIMBRADO, MEDINDO 235 X 325 MM.	0,13	65,00	WORLD PAPER COM. REP. IMP. E EXP. LTDA
05	15 UNIDADES DE JOELHOS DE PVC LR DE 3/4" X 90 X 25 MM.	4,90	73,50	MULTIPLIK COM. E REP. LTDA
06	50 FOLHAS DE LIXA D'ÁGUA, NÚMERO 120.	0,35	17,50	MUNDO DAS PINTURAS LTDA
07	25 PACOTES DE PREÇOS COM CABEÇA: 10 X 10, CONTENDO EM CADA UM 01 QUILO:	6,70	167,50	MULTIPLIK COM. E REP. LTDA
08	06 GALÕES DE TINTA ESMALTE SEMI-FOSCO ACETINADO, COR: BRANCO GELO - GALÃO COM 3.600 LITROS.	27,61	165,66	MUNDO DAS PINTURAS LTDA
10	06 ROLOS DE PLÁSTICO PARA PLASTIFI-			

	CAÇÃO A QUENTE DE: 005 X 22,6 X 60 M.	24,00	144,00	PAPELARIA ABC COM.E IND.LTDA
11	24 UNIDADES DE BORRACHA DE VINIL COM: CINTA PLÁSTICA, PARA DESENHO, COR: BRANCA, TAMANHO: GRANDE, MEDINDO: 56 X 33 X 11 MM.	0,52	12,48	PAPELARIA ABC COM.E IND.LTDA
12	10 UNIDADES DE PINCEL ATÔMICO NA COR: VERDE, REFERÊNCIA: 1100-P.	0,52	5,20	PAPELARIA ABC COM.E IND.LTDA
13	200 CAIXAS DE ELÁSTICO DE BORRACHA PARA DINHEIRO EM LATEX PURO NATURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - CAIXA COM 25 GRAMAS.	0,49	98,00	MULTIPLIK COM. E REP. LTDA
14	150 UNIDADES DE REGUA PLÁSTICA DE 30 CM.	0,15	22,50	PAPELARIA ABC COM.E IND.LTDA
15	25 UNIDADES DE FITA CASSETE DE 60 MINUTOS.	0,95	23,75	PAP.BRITO COM. E IND.LTDA
16	50 CAIXAS DE DISQUETES DE 3.1/2" DE ALTA DENSIDADE, CAIXA COM 10 UNID.	5,20	260,00	MICRO LASER COM.E REP.LTDA
17	15 TUBOS DE MICROÓLEO ANTI-FERRUGEM, TUBO COM 300 ML.	6,00	90,00	MULTIPLIK COM. E REP. LTDA
18	24 TUBOS DE GRAFITE DE 0.9 MM. "2B", TUBO COM 12 MINAS.	0,40	9,60	PAP.BRITO COM. E IND. LTDA

Brasília-DF, 30 de maio de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 058/97. PROC. 073.000559/97. CONTRATANTE: Sanga Puitã Comercial Agrícola Ltda. DATA: 11/04/97. VALOR: R\$ 836,64 (Oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lotes n.º 09, 10 e 20, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 28:00 horas.

CONTRATO Nº: 059/97. PROC. 073.000572/97. CONTRATANTE: Roberto Gonçalves Anastácio. DATA: 15/04/97. VALOR: R\$ 124,50 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela Nº 07, Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 060/97. PROC. 073.000573/97. CONTRATANTE: Maria Lúcia da Silva. DATA: 15/04/97. VALOR: R\$ 209,16 (Duzentos e nove reais e dezesseis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia, DF 140 km 118 - Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 061/97. PROC. 073000584/97. CONTRATANTE: Rosa Fernandes de N. Carvalho. DATA: 16/04/97. VALOR: R\$ 76,61 (Setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 102, Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 062/97. PROC. 073000586/97. CONTRATANTE: João Rodrigues de Araújo. DATA: 16/04/97. VALOR: R\$ 847,10 (Oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n.º 78, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 53Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 27:00 horas.

CONTRATO Nº: 063/97. PROC. 073.000594/97. CONTRATANTE: Lesmar Gomes da Silva. DATA: 17/04/97. VALOR: R\$ 99,60 (Noventa e nove reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela n.º 07, Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 064/97. PROC. 073.000103/97. CONTRATANTE: Gerson Roberto Pires Júnior. DATA: 17/04/97. VALOR: R\$ 1.501,32 (Hum mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 52, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 58Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Revestimento Primário. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu, Motoniveladora e Scraper - 50:00, 10:00 e 50:00 horas.

CONTRATO Nº: 065/97. PROC. 073.000601/97. CONTRATANTE: José Heron Ferreira Oliveira. DATA: 22/04/97. VALOR: R\$ 358,56 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara n.º 99, Reserva "A" PICAG - Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 066/97. PROC. 073.000634/97. CONTRATANTE: Abílio Ferreira de Araújo. DATA: 24/04/97. VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n.º 136, N.R. Santos Dumont - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 067/97. PROC. 073.000620/97. CONTRATANTE: Maria Lúcia da Silva. DATA: 24/04/97. VALOR: R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXE-

CUCÃO: Chácara Santa Luzia - Nova Betânia - São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 068/97. PROC. 073.000628/97. CONTRATANTE: José Souza Ramos. DATA: 24/04/97. VALOR: R\$ 280,52 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara JR - Quintas do Maranhão Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Espalhadeira de Calcário - 15:00, 08:00, 04:0 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 069/97. PROC. 073.000629/97. CONTRATANTE: José de Oliveira Damasceno. DATA: 24/04/97. VALOR: R\$ 59,76 (Cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Serra Linda n.º 11/A, C.A. Rajadinha - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 070. PROC. 073.000643/97/97. CONTRATANTE: Flávio Augusto de Araújo Couto. DATA: 25/04/97. VALOR: R\$ 2.941,25 (Dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n.º 31, Módulo "G", Itapeti Buriti-Vermelho - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Compactação. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora, Pé-de-Carneiro e Trator de Pneu - 50:00, 32:00 e 32:00 horas.

CONTRATO Nº: 071. PROC. 073.000644/97. CONTRATANTE: Walter Gaia Souto. DATA: 28/04/97. VALOR: R\$ 57,46 (Cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Cosme e Damião, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 072. PROC. 073.000651/97. CONTRATANTE: Gustavo Perius. DATA: 28/04/97. VALOR: R\$ 756,96 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n.º 120, N.R. Jardim PAD/DF. DISTÂNCIA: 105Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 30:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 073. PROC. 073.000662/97. CONTRATANTE: Joaquim Alves de Souza. DATA: 28/04/97. VALOR: R\$ 59,76 (Cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Luís n.º 44, C.A. Rajadinha - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 074. PROC. 073.000675/97. CONTRATANTE: Narciso Ferreira de Almeida. DATA: 02/05/97. VALOR: R\$ 374,02 (Trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Jardim de Inverno. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 075. PROC. 073.000691/97. CONTRATANTE: Delmar Duarte Pereira. DATA: 06/05/97. VALOR: R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Sabiá, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 01:00 e 09:00 horas.

CONTRATO Nº: 076. PROC. 073.000699/97. CONTRATANTE: Itamar Gomes Vitor. DATA: 06/05/97. VALOR: R\$ 31,92 (Trinta e um reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela n.º 13, Projeto Assentamento Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 077. PROC. 073.000711/97. CONTRATANTE: Rosania Maria Pereira Junqueira. DATA: 07/05/97. VALOR: R\$ 567,72 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n.º 40, Mod. "G", C.A. Itapeti-Jardim II - DF. DISTÂNCIA: 88Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 078. PROC. 073.000712/97. CONTRATANTE: Joami de Souza Ramos. DATA: 08/05/97. VALOR: R\$ 29,88 (Vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 33 "A", C.A. Rajadinha, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 01:00 hora.

CONTRATO Nº: 079. PROC. 073.000718/97. CONTRATANTE: Joarez Azevedo. DATA: 08/05/97. VALOR: R\$ 956,16 (Novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Cachoeirinha, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 32:00 horas.

CONTRATO Nº: 080. PROC. 073.000730/97. CONTRATANTE: Francisco Gomes da Silva. DATA: 09/05/97. VALOR: R\$ 438,98 (Quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara n.º 93 "A", N.R. Guariroba, Setor P Norte - DF. DISTÂNCIA: 06Km do DEMA. PRAZO: 07 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 07:00, 12:00 e 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 081. PROC. 073.000731/97. CONTRATANTE: Raimundo Ferreira Brandão. DATA: 09/05/97. VALOR: R\$ 239,04 (Duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Lucas n.º 45, N.R. Rajadinha, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 082. PROC. 073.000745/97. CONTRATANTE: Adriano Braga. DATA: 12/05/97. VALOR: R\$ 69,48 (Sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara n.º 47, SMPW Qd. 12, Conj. 01, Park Way - DF. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Covas. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 083. PROC. 073.000753/97. CONTRATANTE: Márcio Rubens dos Santos. DATA: 12/05/97. VALOR: R\$ 66,22 (Sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n.º 165, C.A. Vicente Pires - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 03:30, 02:00 e 01:30 horas.

CONTRATO Nº: 084. PROC. 073.000752/97. CONTRATANTE: Maria Lúcia da Silva. DATA: 13/05/97. VALOR: R\$ 335,98 (Trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia DF 140 km 08, Nova Betânia, São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Roçagem e Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Roçadeira e Grade - 10:00, 10:00, 08:00 e 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 085. PROC. 073.000750/97. CONTRATANTE: Felipe Ernesto Cavalcante Garrote. DATA: 13/05/97. VALOR: R\$ 3.836,93 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Rio Jardim, Gleba "C" Lote 35 PAD/DF. DISTÂNCIA: 64Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Compactação. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora, Trator de Pneus e Pé-de-Carneiro - 74:00, 20:00 e 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 086. PROC. 073.000751/97. CONTRATANTE: Cicero Leandro de Freitas. DATA: 13/05/97. VALOR: R\$ 31,92 (Trinta e um reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela n.º 30, Projeto Assentamento Contagem Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 087. PROC. 073.000759/97. CONTRATANTE: Francisco Monteiro de Almeida Filho. DATA: 13/05/97. VALOR: R\$ 896,40 (Oitenta e noventa e seis reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 49-A, C.R. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Recuperação de Barragem e nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 088. PROC. 073.000754/97. CONTRATANTE: Luiz Gonzaga da Silva. DATA:

14/05/97. VALOR: R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n.º 58, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 089. PROC. 073.000763/97. CONTRATANTE: Maria Rosa de Abreu Magalhães. DATA: 15/05/97. VALOR: R\$ 448,20 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio do Mato Chapada Contagem Ch. 47/48, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 27Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada, Construção de Bolsões e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00, 03:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 090. PROC. 073.000764/97. CONTRATANTE: Sebastião Alves de Souza. DATA: 15/05/97. VALOR: R\$ 56,78 (Cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote n.º 105, N.R. Jardim - DF. DISTÂNCIA: 75Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retro - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 091. PROC. 073.000768/97. CONTRATANTE: Adriano Francisco de Oliveira. DATA: 16/05/97. VALOR: R\$ 896,40 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara n.º 53, N.R. Ponte Alta. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 14 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 092. PROC. 073.000769/97. CONTRATANTE: Maria de Fátima da Silva. DATA: 16/05/97. VALOR: R\$ 38,31 (Trinta e oito reais e trinta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 10 Gleba "C", Quinta do Maranhão Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 093. PROC. 073.000782/97. CONTRATANTE: Osvaldo Henrique da Silva. DATA: 20/05/97. VALOR: R\$ 871,44 (Oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 140 "A", N.R. Ponte Alta. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 094. PROC. 073.000785/97. CONTRATANTE: Jair Bezerra de Araújo. DATA: 20/05/97. VALOR: R\$ 358,56 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara n.º 62, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 095. PROC. 073.000805/97. CONTRATANTE: Núbia Aparecida A. Rodrigues. DATA: 22/05/97. VALOR: R\$ 584,40 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara n.º 190, Setor Rural P. Sul Ceilândia - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-Carregadeira - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 096. PROC. 073.000804/97. CONTRATANTE: José Helvécio de Castro. DATA: 22/05/97. VALOR: R\$ 76,61 (Setenta e seis reais e sessenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara n.º 5 e 8, Quinta do Maranhão - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 6/97

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 06/97, Processo nº 072.000.022/97, referente a aquisição de kit de comunicação serial e multiplexador, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Kit de comunicação serial (BSC3), software básico e cabo de conexão	715,00	25 dias	MENPHIS Informática Ltda
02	Multiplexador, modelo 8721	900,00	25 dias	MENPHIS Informática Ltda

Brasília, 28 de maio de 1997.
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/97

Objeto: Aquisição de 19 (dezenove) extintores de incêndio, sendo, 15 (quinze) tipo PQS, com capacidade para 06 Kg, 03 (três) tipo CO2 com capacidade para 06 Kg, e 01 (um) tipo AGUA-GÁS, com capacidade para 75 litros, todos novos, carregados e completos para a SSP/DF. A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas da licitação acima citada, onde sagrando-se vencedoras as seguintes empresas:
Extintoras Extintores e Tintas Ltda, itens 01 e 02.
Polo Norte Extintores Ltda, item 03.

Brasília, 30 de maio de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

Tomada de Preços 008/97. Objeto: Fornecimento e implantação de aproximadamente 4.000 unidades de placas de sinalização. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe: Firma Vencedora - BH Sinalização Indústria e Comércio Ltda.

Tomada de Preços 017/97. Objeto: Fornecimento e instalação de tachões e tachinhas nas vias pavimentadas do Distrito Federal. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de habilitação, da licitação em epígrafe: Todas as empresas estão habilitadas.

Brasília-DF, 28 de maio de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 45/97

PROCESSO Nº 054.001.704/96 - PARTES: DF/PMDF X TCA CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A permissão de uso de dependência no interior do imóvel da Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB, situado no SAISO, Área 04, Parte 7, Brasília-DF, com área de 260,70 metros quadrados, conforme o item 06 do anexo I, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/96 (fls. 19/32) e a proposta de fls. (372/373), que passam a integrar o presente Termo. DA DESTINAÇÃO: Destina-se a exploração de atividades com fins comerciais (loja de Confecções de artigos militares e congêneres). PRAZO: até 27.11.99, facultada sua prorrogação. VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A presente Permissão, entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.05.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela PERMISSONÁRIA: ANTÔNIO SOARES FILHO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 46/97

PROCESSO Nº 054.001.704/96 - PARTES: DF/PMDF X TCA CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A permissão de uso de dependência no interior do imóvel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, situado no Setor QNG, Área Especial nº 22 - Parte 3, Taguatinga-DF, com área de 10,50 metros quadrados, conforme o item 09 do anexo I, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 003/96 (fls. 19/32) e a proposta de fls (372/373), que passam a integrar o presente Termo. DA DESTINAÇÃO: Destina-se a exploração de atividades com fins comerciais (loja de Confecções de artigos militares e congêneres). PRAZO: até 27.11.99, facultada sua prorrogação. VALOR: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/96-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A presente Permissão, entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.05.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Comandante Geral. Pela PERMISSONÁRIA: ANTÔNIO SOARES FILHO, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/96

PROCESSO Nº 030.001.887/96 - PARTES: DF/SCE X CORONÁRIO TURISMO LTDA. ; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 187/96; PRAZO: Até 19/10/97; FUNDAMENTO LEGAL: MP 1500; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DO DF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 27/05/96; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Cultura e Esporte. PELA CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA, na qualidade de Socio-Gerente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 091/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e O Hierofante Companhia de Teatro, PROCESSO Nº 081.0002140/96; OBJETO: 1) Alterar a vigência do Termo de Contrato nº 091/96-FCDF, para 31 de agosto de 1997. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JORGE LUIZ DA SILVA; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI DE SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 092/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, PROCESSO Nº 081.0002141/96; OBJETO: 1) Alterar a vigência do Termo de Contrato nº 092/96-FCDF, para 31 de agosto de 1997. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: AGUINALDO DE ALMEIDA TAVARES, TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HELIO DA COSTA MUNIZ.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 113/96

PROCESSO Nº 160.000.199/96 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: alocar recursos para a continuação da locação do prédio sede desta Secretaria situado no SBN Quadra 2 Bloco "K", com área de 3.027,28 m², sendo 2.427,25 m² correspondentes ao 2º subsolo e 600m² correspondentes à fração da garagem, para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, conforme especifica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 39 e a Proposta de fls 01 deste processo. VALOR: o valor da suplementação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total empenhado de R\$ 239.129,10 (duzentos e trinta e nove mil e noventa e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11 007 0021 2132 0002;FR 002; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 97NE00141 emitida por Estimativa em 20 de maio de 1997, complementando o valor já empenhado na 97NE00037, emitida em 13 de fevereiro de 1997 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA E GILDASIO PEREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97

PROCESSO Nº 160.000.047/97 - PARTES: DF/SIC X TÉCNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/97-SIC, nos termos do Padrão nº 03/96. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma máquina copiadora marca Minolta modelo EP 3050, tombamento nº 198.754. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: o valor estabelecido para o contrato é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11 007 0021 2132 0002;FR 002; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 97NE00099, emitida Global em 04 de abril de 1997 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1997. ASSINATURA: 04 de abril de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES. TESTEMUNHAS: MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA E SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 113/96 (*)

PROCESSO Nº 160.000.199/96 - PARTES: DF/SIC X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: alocar recursos para a continuação da locação do prédio sede desta Secretaria situado no SBN Quadra 2 Bloco "K", com área de 3.027,28 m², sendo 2.427,25 m² correspondentes ao 2º subsolo e 600m² correspondentes à fração da garagem, para uso da Secretaria de Indústria e Comércio, conforme especifica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 39 e a Proposta de fls 01 deste processo. VALOR: o valor da suplementação será de R\$ 48.119,12 (quarenta e oito mil cento e dezoito reais e doze centavos), perfazendo o total empenhado de R\$ 219.129,10 (duzentos e dezoito mil, cento e dezoito reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11 007 0021 2132 0002;FR 002; UO: 20101; ND: 349092 NOTA DE EMPENHO: 97NE00129 emitida Ordinário, emitida em 6 de maio de 1997, complementando o valor já empenhado na 97NE00037, emitida em 13 de fevereiro de 1997 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21/06/93. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA E SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 8.5.97, pag. 3323.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 22/97

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO: 210.000.249/97

OBJETO: Serviços de retirada da pintura dos vidros do andar térreo da fachada Oeste do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e instalação de película de controle solar.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 1997

Horário: - 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.

Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF 28 de Maio de 1997.

ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/96 PROCESSO Nº 094.000.372/96. PARTES: SLU/DF X PREFEITURA DA SQS 308. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 02/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PRAZO: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA: JOSÉ ROBERTO BEZERRA MARIANO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/96 PROCESSO Nº 094.000.373/96. PARTES: SLU/DF X PREFEITURA DA SQS 315. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PRAZO: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA: PAULO ROBERTO MATOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/96 PROCESSO Nº 094.000.385/96. PARTES: SLU/DF X SINDICATO DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 06/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 6.227.000,00 (seis milhões duzentos e vinte e sete mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PRAZO: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pelo SINDICATO, JOÃO LOPES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7/96 PROCESSO Nº 094.000.398/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 07/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 1º.04.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOÃO BATISTA DE JESUS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/96 PROCESSO Nº 094.000.401/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE BRAZLÂNDIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 08/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 3.311.000,00 (três milhões, trezentos e onze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 1º.04.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, RAMIRO JOSÉ PEREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/96 PROCESSO Nº 094.000.400/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO PARANOÁ. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 09/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 1.426.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 1º.04.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ALGEMIRO CAMILO DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/96 PROCESSO Nº 094.000.399/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 10/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 1º.04.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, LUIZ CARLOS DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/96 PROCESSO Nº 094.000.552/96. PARTES SLU/DF X PREFEITURA DO SETOR COMERCIAL SUL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 11/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 14.05.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, HERMANY OLIVEIRA XAVIER.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/96 PROCESSO Nº 094.000.402/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALINA. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 12/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 24.05.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ONOFRE SABINO CARDOSO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/96 PROCESSO Nº 094.000.578/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 13/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 17.05.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, FRANCISCO LOPES DE SOUZA FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/96 PROCESSO Nº 094.000.575/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 38 DO GUARÁ II. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 14/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 23.05.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ENÓQUIO BATISTA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/96 PROCESSO Nº 094.000.576/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS SOBRADINENSE. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 15/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 24.05.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, GERALDO BATISTA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/96 PROCESSO Nº 094.000.574/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANJA DO TORTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 16/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 22.05.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/96 PROCESSO Nº 094.000.453/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SHIS QI 17. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 17/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 29.04.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, QUINTIN ANTÔNIO SEGOVIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/96 PROCESSO Nº 094.000.664/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA NOVA GUARIROBA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 18/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 07.06.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ELIANA MENDES NOGUEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/96 PROCESSO Nº 094.000.719/96. PARTES SLU/DF X PREFEITURA DA PENÍNSULA NORTE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 20/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 24.06.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, HUMBERTO SÉLIO BRITO LÉDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/96 PROCESSO Nº 094.000.720/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO DO TORTO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 21/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 24.06.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/96 PROCESSO Nº 094.000.855/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO UNIÃO E LUTA DOS MORADORES DO SETOR P SUL. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 22/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.07.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ODONEL BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/96 PROCESSO Nº 094.000.896/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 23/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 27.07.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, GILBERTO FÉLIX DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/96 PROCESSO Nº 094.000.924/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS NA LUTA DO SETOR QNQ-DF. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 24/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 08.08.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, WALDEMAR SALOMÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/96 PROCESSO Nº 094.001.036/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 28 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 26/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 30.08.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/96 PROCESSO Nº 094.000.981/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 04 DO GUARÁ I-DF. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 27/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 03.09.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, RAIMUNDO GORDIANO DE SÁ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/96 PROCESSO Nº 094.001.027/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E MORADORES DA SQS 208. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 28/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 09.09.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, LIRES FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/96 PROCESSO Nº 094.001.035/96. PARTES SLU/DF X PREFEITURA DA 706 NORTE. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 29/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 05.10.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, MARIA DELOURDES PIRES PAIXÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/96 PROCESSO Nº 094.001.095/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 03 E 05 DO GUARÁ I-DF. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 30/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 09.10.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ARIOSTO CARVALHO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/96 PROCESSO Nº 094.001.177/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QE 19 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 31/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 10.10.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, HERNAN FRANCISCO HERNANDES ANGLARILL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/96 PROCESSO Nº 094.001.190/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SQS 316. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 32/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 17.10.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, LOURDES DO REGO BARROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/96 PROCESSO Nº 094.001.212/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QE 15. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 33/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 19.10.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ AIRTON LACERDA DE JESUS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/96 PROCESSO Nº 094.001.220/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 28 SETOR OESTE DO GAMA-DF. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 34/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.10.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, DAVID LOPES FARIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/96 PROCESSO Nº 094.001.176/96. PARTES SLU/DF X PREFEITURA COMUNITÁRIA DA QE 44 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 35/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.10.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, VANDA GOMES MARQUES BATISTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/96 PROCESSO Nº 094.001.450/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 30 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 38/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 30.11.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, IONE SALERNO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/96 PROCESSO Nº 094.001.296/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA L NORTE. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 39/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 11.12.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, MARLENE ETELVINA DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/96 PROCESSO Nº 094.001.414/96. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EM DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA. OBJETO: alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões do Convênio nº 40/96. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 12.12.97. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS GUEDES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/96 PROCESSO Nº 094.000.008/97. PARTES SLU/DF X PREFEITURA DA SQS 413. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 04/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR : O valor

global passa a ser estimado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 10.04.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, JOSÉ LOURENÇO DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/96 PROCESSO Nº 094.000.009/97. PARTES SLU/DF X PREFEITURA DA 708 NORTE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 05/96, alterar o seu valor global e dispor sobre a conta provisão, assim como sobre os recursos das provisões. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 10.04.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, JORGE DANTAS DIAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/96 PROCESSO Nº 094.000.018/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALINA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 24.05.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ONOFRE SABINO CARDOSO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/96 PROCESSO Nº 094.000.017/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 13/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 17.05.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, DIVINO CÂNDIDO FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/96 PROCESSO Nº 094.000.018/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 38 DO GUARÁ II. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 14/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 23.05.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ENÓQUIO BATISTA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/96 PROCESSO Nº 094.000.019/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS SOBRADINHENSE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 15/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 24.05.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, GERALDO BATISTA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/96 PROCESSO Nº 094.000.026/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO UNIÃO E LUTA DOS MORADORES DO SETOR P SUL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 22/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.07.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ODONEL BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/96 PROCESSO Nº 094.000.027/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RECANTO DAS EMAS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 23/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 27.07.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, GILBERTO FÉLIX DOS SANTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/96 PROCESSO Nº 094.000.028/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS NA LUTA DO SETOR QNQ-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 24/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 08.08.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, WALDEMAR SALOMÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/96 PROCESSO Nº 094.000.030/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 28 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 26/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 30.08.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/96 PROCESSO Nº 094.000.031/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 04 DO GUARÁ I-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 27/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 03.09.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, RAIMUNDO GORDIANO DE SÁ.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/96 PROCESSO Nº 094.000.032/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E MORADORES DA SQS 208. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 28/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 09.09.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, LIRES FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/96 PROCESSO Nº 094.000.039/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 03 E 05 DO GUARÁ I-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 30/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 09.10.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, ARIOSTO CARVALHO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/96 PROCESSO Nº 094.000.040/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QE 19 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 31/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 10.10.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, HERNAN FRANCISCO HERNANDEZ ANGLARILL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/96 PROCESSO Nº 094.000.041/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SQS 316. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 32/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 17.10.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, LOURDES DO REGO BARROS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/96 PROCESSO Nº 094.000.042/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QE 15. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 33/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 19.10.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ AIRTON LACERDA DE JESUS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/96 PROCESSO Nº 094.000.043/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA 28 SETOR OESTE GAMA-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 34/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.10.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, DAVID LOPES FARIAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/96 PROCESSO Nº 094.000.044/97. PARTES SLU/DF X PREFEITURA COMUNITÁRIA DA QE 44 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 35/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.10.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, VANDA GOMES MARQUES BATISTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/96 PROCESSO Nº 094.000.045/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 30 DO GUARÁ II-DF. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 38/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 30.11.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, IONE SALERNO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/96 PROCESSO Nº 094.000.046/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA L NORTE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do

Convênio nº 39/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 11.12.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, MARLENE ETELVINA DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/96 PROCESSO Nº 094.000.047/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EM DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 40/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 12.12.97. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS GUEDES.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 22/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando os licitantes vencedores:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo para Entrega	Preço Unitário (R\$)
01	Gabinete Móveis e Equipamentos Ltda.	Mesa estruturada em madeira, com 1 gaveteiro na lateral esquerda, 1,40x0,70x0,74m.	30 dias	196,00
02	Gabinete Móveis e Equipamentos Ltda.	Mesa estruturada em madeira, com 1 gaveteiro na lateral direita, 1,40x0,70x0,74m.	30 dias	196,00
03	EBR Informática e Representações Ltda.	Mesa estruturada em madeira maciça, com 2 gaveteiros laterais, 1,70x0,75x0,74m.	30 dias	248,00
04	EBR Informática e Representações Ltda.	Mesa estruturada em madeira, com 1 gaveteiro na lateral direita, 1,10x0,76x0,74m.	30 dias	158,84
05	Lukas Móveis para Escritório Ltda.	Mesa p/ telefone em madeira, 0,60x0,40 (tampo) x 0,70m.	30 dias	65,00
06	Balfar S/A.	Cadeira giratória, sem braço, c/5pás, preta.	30 dias	85,80
07	Balfar S/A.	Poltrona giratória com espaldar médio, c/5pás.	30 dias	119,90
08	Balfar S/A.	Cesto de lixo, em madeira, formato quadrado, 0,25x0,25x0,30m.	30 dias	22,00
09	Utramóveis Comércio e Representações Ltda.	Porta revista, em madeira, formato quadrado, 0,50x0,50x0,30m.	30 dias	29,00

Tendo sido desclassificadas as cotações das seguintes empresas: Moduline Indústria Comércio e Construções Ltda., para todos os itens, por inobservância do item 3.1, B, do edital; CCM Centro Comercial de Móveis Ltda., para o item 04, por estar fora de especificação; e Top Line Móveis de Escritório Ltda., para o item 05, por estar fora de especificação.

Brasília, 28 de maio de 1997

HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

MADEIREIRA VALENÇA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de beneficiamento e comercio de madeiras no SIA TRECHO 02 lotes 845 / 875 - Guara DF.

Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 17,80)

SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Distrito Federal; Espécie: Contrato Empresa Coral - Empresa de Segurança Ltda, para fornecimento de mão-de-obra de vigilância armada das unidades físicas do SENAC - Centro de Formação Profissional do Plano Piloto - SEUP/S Q. 703/903 Lote "A, Centro de Formação Profissional de Taguatinga - Setor "G" Norte - Área Especial nº 39, e Unidade Operativa de Samambaia - QS 406 Conjunto "E" Lote 1. O presente Contrato de nº 940151 no valor mensal de R\$ 16.980,09 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais e nove centavos) perfazendo o total anual de R\$ 203.401,08 (duzentos e tres mil quatrocentos e hum reais e oito centavos), com vigência de 01/04/97 a 31/03/1998, conforme Termo Aditivo assinado em 11/04/1997. Dotação 3.4.90.39: Código Orçamentário: 03.02.2012.04.15.

(DAR R\$ 20,02)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/97

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Administração Regional - do Distrito Federal, comunica que fará realizar a tomada de preço nº 001/97, estando prevista a abertura para às 9:00 horas do dia 11 de junho de 1997 na sede do departamento regional do SENAC, localizado a SEUP/S 703/903 BL A sala 221 em Brasília-DF. Objeto: Aquisição de equipamentos da área de informática. Os interessados poderão obter o edital e demais informações nos dias úteis no horário de 13:00 às 19:00, na sala 206-A a partir do dia 30/05/97.

Comissão de Licitação

Fernando Ubirajara da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
SENAC - DF

(DAR R\$ 28,97)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18268-*, 26-05-97.....	3.901
.LEI 1448, 30-05-97.....	3.901
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DECRETO LEGISLATIVO 120, 16-04-97.....	3.902
SECRETARIA DE GOVERNO	
.ORDEN DE SERVICO 102-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 28-05-97.....	3.902
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-II-GAMA, 27-05-97.....	3.902
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 05-05-97.....	3.903
.DESPACHO, TARF/PRESI, 08-05-97.....	3.904
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 15-05-97.....	3.904
.DESPACHO, TARF/PRESI, 20-05-97.....	3.904
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 22-05-97.....	3.904
.PORTARIA 317-*, SECRETARIO, 27-05-97.....	3.903
.PORTARIA 330-R, SECRETARIO, 30-05-97.....	3.903
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.RESOLUCAO 5950-R, FEDF/CD, 26-05-97.....	3.904
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 31-12-96.....	3.904
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 24-02-97.....	3.904
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, SECRETARIA, 28-05-97.....	3.905
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-R, FSSDF, 28-05-97.....	3.905
.RESOLUCAO 25-R, FSSDF/CD, 20-05-97.....	3.905
SECRETARIA DE OBRAS	
.RESOLUCAO 9, CONHABS/DF, 24-03-97.....	3.906

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, FZDF/DEX, 30-05-97.....	3.906
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-05-97.....	3.906
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 420-R, DETRAN, 26-05-97.....	3.906
.INSTR. DE SERV. 427, DETRAN, 28-05-97.....	3.907
.INSTR. DE SERV. 428-R, DETRAN, 27-05-97.....	3.908
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CMO GERAL, 26-05-97.....	3.908
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, FCOF, 26-05-97.....	3.908
.DESPACHO, FCOF/DEX, 27-05-97.....	3.908
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-05-97.....	3.908
SECRETARIA DE TRABALHO	
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 21-05-97.....	3.908
SECRETARIA DE TURISMO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-05-97.....	3.909
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, JZB, 28-05-97.....	3.909
.DESPACHO, SLU/DG, 27-05-97.....	3.909
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 27-05-97.....	3.910

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

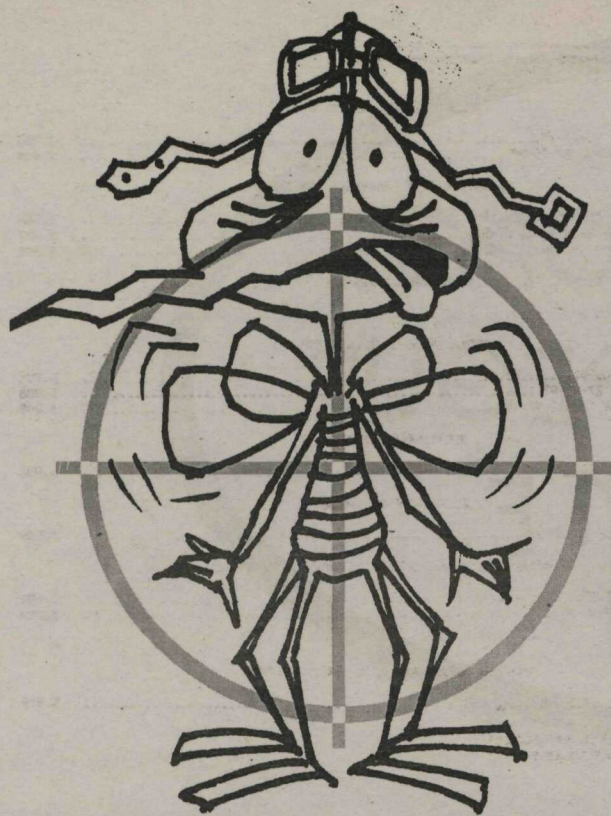
Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.





É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.



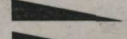


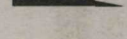
O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.

Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:

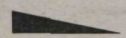
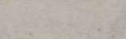
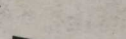
-  PNEUS VELHOS
-  GARRAFAS VAZIAS
-  JARROS DE PLANTAS
-  CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
-  CISTERNAS
-  COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

-  FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
-  MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
-  FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA. ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.


DisqueSaúde
160


SAÚDE
PARA TODOS

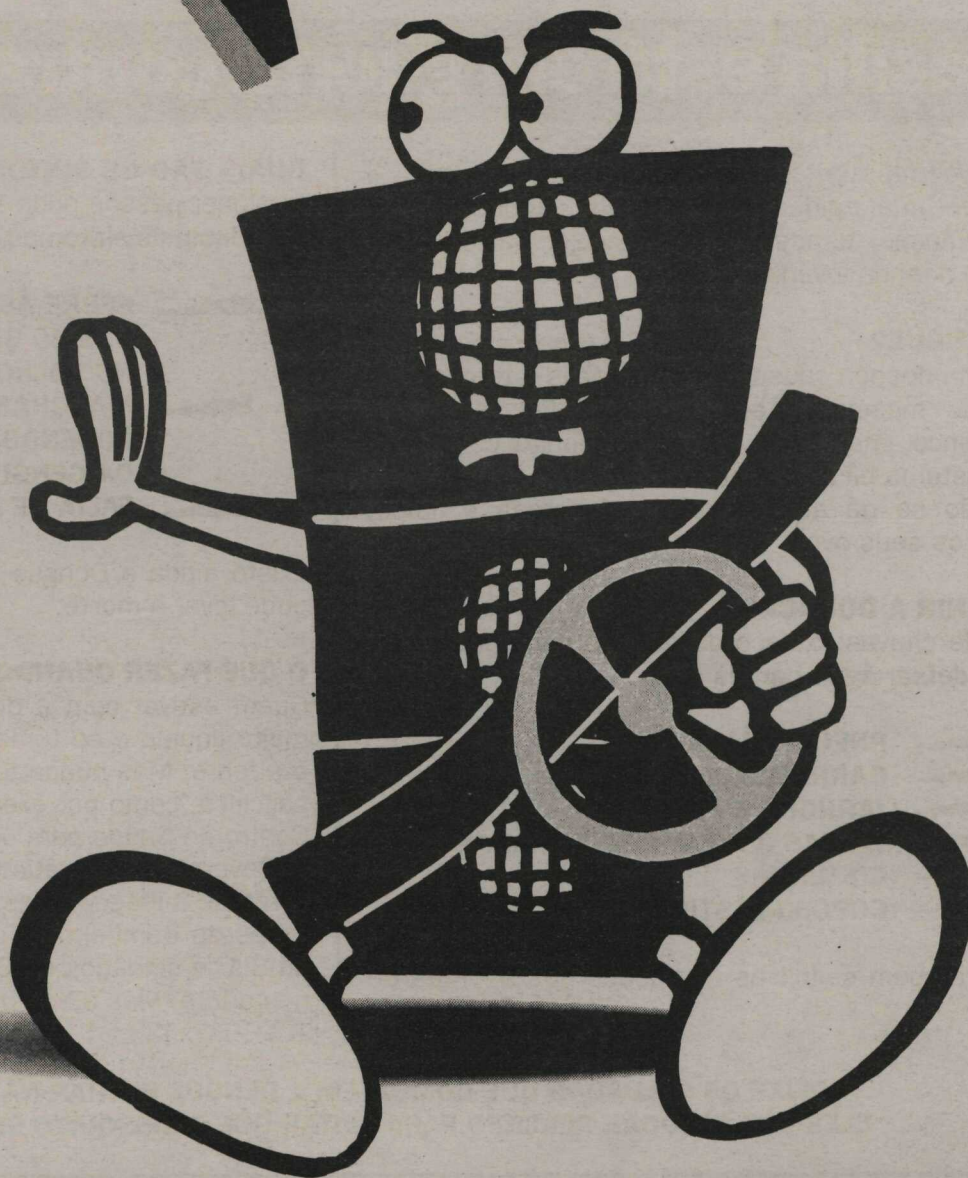
SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF